

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul Estado do Paraná C.N.P.J. 95.640.652/0001-05 Av. Italo Orcelli - Fone: (044)3655-8000 - CEP: 87565000 - Cafetal do Sul - PR

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO Nº 118/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a CONTRATADA RICAS ESPORTES ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE RCL AJUSTADA

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021

GARANTIAS CONCEDIDAS SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO A AGOSTO/2021

RECEITAS PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS (b) SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)

DESPESAS DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) DESPESAS EMPENHADAS (e) SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2021

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2021

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2021

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO A AGOSTO/2021

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná DECRETO Nº 538/2021, de 28 de Setembro de 2021. Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar fatos de interesse da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 270/2021, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná LEI Nº 2.195/2021 Data: 28.09.2021 Ementa: revoga a Lei Municipal nº 2.160 de 22.01.2021 e dá outras disposições. A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná PORTARIA Nº 478/2021 Data: 28.09.2021 Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar fatos de interesse da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 270/2021, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNERIAS DO OESTE Estado do Paraná PORTARIA Nº 249/2021 Data: 28.09.2021 Ementa: revoga a Lei Municipal nº 2.160 de 22.01.2021 e dá outras disposições. A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Publicações Ilustradas

leis@ilustrado.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Autopeças de Apucarana – SINDIMETAL APUCARANA, vem por este instrumento, convocar todas as empresas associadas e não associadas que integram esta categoria econômica, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede deste sindicato empresarial, sito a Rua Rene Camargo de Azambuja, 787 – Sala B – Apucarana – Paraná, no dia 07 de outubro de 2021, quinta-feira, às 10h00min em primeira convocação, e caso não haja quórum suficiente de empresas presentes uma hora após, em segunda convocação com qualquer número de presentes.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada excepcionalmente via VIDEOCONFERÊNCIA diante da excepcionalidade do momento, considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19 e de acordo com o Decreto Estadual nº 4.320, de 16 de março de 2020.

O link de transmissão será encaminhado às empresas por e-mail até às 12h00 do dia 29 de setembro de 2021.

A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte Ordem do dia:

- 1. Discussão e deliberação da pauta de reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Umuarama e Região e Federação dos Metalúrgicos do Paraná, enviada ao SINDIMETAL APUCARANA, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022
- 2. Assuntos Gerais de Interesse da Categoria.

Apucarana-PR, 29 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS BITTENCOURT
DIRETOR PRESIDENTE
SINDIMETAL APUCARANA



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

Estado do Paraná

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Onde se lê:

Leia-se:

108551	Daiane Cristina de Oliveira	C 5	A 6
108551	Daiane Cristina de Oliveira	C 5	C 6

PORTARIA 811/2021

A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:

- a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos;
- b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos e a média ponderada for igual ou superior a 60 (sessenta);
- c) Que os efeitos financeiros ocorrerão no mês subsequente à data de admissão;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado final de todas as atitudes das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2020 e 2021 a cada Classe na Progressão: **Promoção Horizontal correspondente à data de admissão funcional, mês de Setembro de 2021.**

Matrícula	Professor	Classe Atual	Classe Progressão
108391	Maria Aparecida de Andrade Rodrigues	A 5	A 6
108201	Franciele Cassiana de Souza Rego	C 5	C 6
108471	Maria Aparecida Barbosa Porfírio	C 3	Não houve progressão de acordo com o Art. 45 inciso III (fastamento) por motivo de saúde, da Lei nº 006/2015, permanece no C.3
108551	Daiane Cristina de Oliveira	C 5	A 6
108631	Franciele Fernandes Silveiro	C 5	C 6
108711	Elvira de Souza Quintela	C 4	C 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cruzeiro do Oeste, 27 de Setembro de 2021.

MARIA HELENA BERTECO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 480/2021
Data: 28.09.2021
Ementa: transferência de lotação servidor público municipal, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no on-line sob nº 1.073/2020,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal a seguir mencionado:
Da Para A partir de
Claudia Cargo RG nº 7.514.063-0 - SESPI/PR Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância em Saúde e Inspeção Municipal - Eletivos Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária – Eletivos 01/10/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 1º de outubro de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020
TOMADA DE PREÇOS 005/2020
Nos 28 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através do PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Projetada A, 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, na cidade de Umuarama, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador do RG. 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 021.110.919-36, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CONSIDERANDO a Justificativa Técnica apresentada pelo setor de engenharia, constatou-se a necessidade de ativo de prazo de execução, para a completa e adequada conclusão da obra.
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, 1º parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Fica acrescido ao prazo de execução constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo um período de 120 (cento e vinte dias) dias, que passa a ter início em 02 de outubro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, 1º parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. MUNICÍPIO DE IVATÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada Testemunhas: Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5 Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 165/2021
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 aberto o corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, segundo o fundamento no art. 57, 1º parágrafo, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2379/2020 e artigo 18 da Lei Municipal 2364/2020 aberto o corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, segundo o fundamento no art. 57, 1º parágrafo, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020 de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2364/2020 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2379/2020.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020
TOMADA DE PREÇOS 005/2020
Nos 28 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através do PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Projetada A, 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, na cidade de Umuarama, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador do RG. 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 021.110.919-36, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CONSIDERANDO a Justificativa Técnica apresentada pelo setor de engenharia, constatou-se a necessidade de ativo de prazo de execução, para a completa e adequada conclusão da obra.
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, 1º parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Fica acrescido ao prazo de execução constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo um período de 120 (cento e vinte dias) dias, que passa a ter início em 02 de outubro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, 1º parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. MUNICÍPIO DE IVATÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada Testemunhas: Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5 Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Onde se lê:
Leia-se:

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 216/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo, material didático pedagógico especial, material e equipamentos de informática, mobiliários adaptados e outros materiais específicos, que serão utilizados no exercício das atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado (AEE) dos alunos com deficiência que encontram-se devidamente matriculados na rede municipal de ensino, bem como nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e Classe Especial (CE). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 14/10/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 14/10/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 14/10/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 217/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Estabilizante e Impermeabilizante de solo sólido, com a finalidade de utilização na adequação da base para pavimentação primária, desse Município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 14/10/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 14/10/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 14/10/2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bl COMPRAS.COM/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guairá (PR), em 28 de setembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE GUAIRA - PR

Secretaria de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Estado: Paraná
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Quadrimestre Maio-Agosto

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (R\$)
Mobilização	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Emenda	0,00	0,00
Contorno	1.023.716,22	1.023.716,22
Internas	1.023.716,22	1.023.716,22
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamentos Mensal Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	1.196,00	1.196,00
Antecipação, Ressecamento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Antecipação de crédito previsto na Lei nº 7.174 de 04/02/2011	1.023.520,22	1.023.520,22
Emenda	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamentos Mensal Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Antecipação, Ressecamento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Antecipação de crédito previsto na Lei nº 7.174 de 04/02/2011	1.023.716,22	1.023.716,22
Total (R\$)	1.023.716,22	1.023.716,22

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A BCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	198.139,00	0,00
1. Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (Lei 136, § 1º, art. 6º CVT)	1.930,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) - (IV - V)	157.209,00	0,00
OPERAÇÕES VEICULADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDAMENTO DO LIMITE (VI) - (VI - VII - VIII - IX)	1.196,00	0,00
LIMITES GERAIS DEPENDENTES DO RESULTADO DO CÁLCULO PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	21.868,00	18,30
LIMITE DE RESERVA (RESERVA DE FOMENTO) (X) - (X - XI) (XII) (XIII) (XIV)	23.696,00	19,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTI-CIPA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE RESERVA POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTI-CIPA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.066,02	9,30
Total (R\$)	1.023.716,22	1.023.716,22

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
No Período	Até o Período (R\$)	
Previdenciário de Dívida	0,00	0,00
Tributária	0,00	0,00
Operações Previdenciárias de Dívida	0,00	0,00
Operações de recomposição e reconstrução do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Anexo-Net - IPM - Unidade Responsável: MENEZES PIRELLA GUILHERME - 26/09/2021 - 16:08:27
Este documento tem caráter de informação e não constitui instrumento jurídico nem tem qualquer natureza de garantia. Não constitui, sob qualquer hipótese, instrumento de direito.
NOTA:

HERALDO TRENTO
Prefeito
CPF: 428.867.789-91

HUMBERTO JOSÉ PEDRA GONZALEZ
Controlador Interno
CPF: 431.780.899-63

ROBERTO ARIES DE OLIVEIRA
CPF: 617.713.179-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.981/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgânica nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, insuflado/alteração nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2016 a 2021, no limite de R\$ 50.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0002.2.141 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE 50.000,00
3.1.90.13.00.00 307 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
FONTE: 303 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE 50.000,00
FONTE: 303 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE 50.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 28 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 051/2021
A Prefeitura MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público e encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM do objeto abaixo identificado:
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO, CARRINHO PARA OXIGÊNIO, E FLUXOMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA-PR, CONFORME CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, PROCESSO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 18/10/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00m do dia 18/10/2021.
VALOR MÁXIMO: R\$ 119.310,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bli.org.br. Conforme especificado no edital, INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO. Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala de Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h30 às 12h00 e 13h30 às 17h30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download: <http://icaraima.pr.gov.br>.
Materiais Informados e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone: (44)3685-8000 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2021.
Luzinete Castro de Frazzese Dias
Presidente do CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 19/2021
SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao incentivo financeiro, para Fortalecimento de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19", conforme Deliberação nº 04/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/08/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso, e dá outras providências;
CONSIDERANDO reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 006/2021, dia 28 de Setembro de 2021, às 09h00min, no CRAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro para o Fortalecimento de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19", conforme a Deliberação nº 04/2021 - CEDCA/PR.
Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação referente ao incentivo financeiro para o Fortalecimento de "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS – COVID 19", conforme a Deliberação nº 04/2021 - CEDCA/PR.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Alto Paraíso, 28 de Setembro de 2021.
Luzinete Castro de Frazzese Dias
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
Em favor das empresas 2.586,65 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), no lote 01, no valor de R\$ 899,75 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), no lote 02, no valor de R\$ 2.582,65 (dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), no lote 03, no valor de R\$ 509,60 (quinhentos e nove reais e sessenta centavos). Conforme resultado da reunião no dia 28 de setembro de 2021.
ALTONIA, 28 de setembro de 2021.
MARCOS MENDES LISBOA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXONERAÇÃO Nº 160 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
EXONERAÇÃO PEDIDO, MARIA DAS DORES PIO ROCHA.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Intermunicipal Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando que a Senhora MARIA DAS DORES PIO ROCHA, ocupante do cargo de Cozinhaieira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.771.624-1 SSP/PR, aposentou-se, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme resultado de benefício nº 192278690, a Senhora MARIA DAS DORES PIO ROCHA, brasileira, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.771.624-1 expedida pela SSP/PR, e CPF sob nº 023.233.169-31, no cargo efetivo de Cozinhaieira, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CONSIDERANDO reunião extraordinária deste Conselho, conforme Ata n.º 006/2021, dia 28 de Setembro de 2021, às 09h00min, no CRAS.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, devido à concessão de Aposentadoria pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, conforme processo de benefício nº 192278690, a Senhora MARIA DAS DORES PIO ROCHA, brasileira, funcionária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.771.624-1 expedida pela SSP/PR, e CPF sob nº 023.233.169-31, no cargo efetivo de Cozinhaieira, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Francisco Alves, em 27 de setembro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA.

O Município de Guairá, CNPJ: 77.857.183/0001-90, torna se público que solicitou o IAT, a Licença Prévia para implantação do Posto de Abastecimento Municipal. Situado na Rua Renildo Gonçalves Pinto – Bairro São Domingos, s/nº, Guairá-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020
TOMADA DE PREÇOS 005/2020
Nos 28 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Projetada A, 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.907/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Sr. CLEBER RUIZ MARTINEZ, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador do RG. 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 021.110.919-36, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CONSIDERANDO a Justificativa Técnica apresentada pelo setor de engenharia, constatou-se a necessidade de ativo de prazo de execução, para a completa e adequada conclusão da obra.
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 04 (quatro) meses, que passa a ter início em 02 de outubro de 2021 e término em 01 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. MUNICÍPIO DE IVATÉ DENILSON VAGLIERI PREVITAL CONTRATANTE RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada Testemunhas: Larissa Silveira Fernandes RG. 14.176.324-5 Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CEP Nº 95.540.953/0001-19
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 655/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ar condicionado para diversas secretarias/setores Da Prefeitura Municipal De Ivaté-PR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	------	-----	-------	--------	----------------

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL. ATO DA MESA Nº 032/2021. SÚMULA: Autorizar o Vereador CARLOS ROBERTO EVANGELISTA a viajar a cidade de FOZ DO IGUAÇU...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL. PORTARIA Nº 011/2021. SÚMULA: Concede férias a servidora Publica ANGELA APARECIDA CESAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL. ATO DA MESA Nº 035/2021. SÚMULA: Autorizar o Vereador ROBERTO LEANDRO DE MELLO a viajar a cidade de Foz do Iguaçu...

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPEZAL DO SUL. PORTARIA Nº 012/2021. SÚMULA: Concede férias a servidora Publica CLEUSA TECILLA.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Quadrimestre Maio-Agosto.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Licitação PREÇO ELETRÔNICO - Nº 052/2021. A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810...

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2021 / Bimestre Julho-Agosto.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Continuação do balanço com rubricas de receitas e despesas.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Continuação do balanço com rubricas de despesas e pagamentos.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Continuação do balanço com rubricas de receitas e despesas.

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA - PR. Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Continuação do balanço com rubricas de despesas e pagamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital de Licitação PREÇO ELETRÔNICO 114/2021. O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização de licitação eletrônica nº 114/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Edital de Licitação PREÇO ELETRÔNICO 099/2021. O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados que por motivo de alteração de edital, RESOLVE REPLICAR o Pregão eletrônico nº 099/2021.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Relatório de Gestão Fiscal

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO...

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL...

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE...

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE...

MUNICIPIO DE GUAIRA Prestação de Contas GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES...

MUNICIPIO DE GUAIRA Prestação de Contas GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES...

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA...

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA...

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS...

MUNICIPIO DE GUAIRA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2021...

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

RECEITAS ABRONAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE COMPUTADAS EM CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO

Fonte: Sistema Anísio de - RPM, União Representação - MUNICÍPIO DE GUAIARA, Exercício: 2009/2021, em 08/27/2021

HERALDO TRENTO Prefeito CPF: 428.887.759-91

HUMBERTO JOSE PEDRA GONZALEZ Contador CPF: 431.760.899-53

ROBERTO ARES DE OLIVEIRA Contador CPF: 617.713.179-49

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE COMPUTADAS EM CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE COMPUTADAS EM CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE COMPUTADAS EM CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO

Fonte: Sistema Anísio de - RPM, União Representação - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Exercício: 2009/2021, em 08/27/2021

RICARDO GUSMAO BRANDANI Contador

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita

MELYNE MOVIO SANTOS Controle Interno

MUNICÍPIO DE GUAIARA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DíVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 611/2021, de 28 de Setembro de 2021.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Saúde, Educação, and Cultura.

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Educação, Saúde, and Cultura.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Alto Piquiri, 28 de Setembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ Estado do Paraná TERMO ADITIVO N.º 08 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 946/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O presidente do consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 12 Ao Contrato de Fomento n.º N.º 045/2021, Firmado no dia 08 de abril de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO O BACHAREL EM DEBES JOSÉ TONELLI, ESCRIVENTE DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ETC.,

FAZ SABER a quanto o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que se encontram neste Ofício, débitos referentes a encargos vencidos e não pagos relativos ao período de 08/09/2021 a 28/09/2021, do contrato de financiamento imobiliário nº 8.444.1676281, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/11/2017, registrado sob nº 3, na matrícula nº 193042 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS - CPF 092595236-21, referente ao imóvel situado na Avenida Antonio S. Villela n.º 1360, Residência, Centro, Tapajaru-PR, CEP 87430-000. O valor dos encargos, posicionado em 07/10/2021, corresponde a R\$ 10.691,27, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Edmundo Mercer Junior, n.º 243, Centro, em Cruzeiro do Oeste-PR, onde poderá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Cruzeiro do Oeste-PR, 28/09/2021. (aa) EDEDES JOSÉ TONELLI. Escrevente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 18/2021
b) Licitação Nº: 05/2021
c) Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço
d) Data Adjucação: 28/09/2021
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL COMUM) PARA EQUIPAMENTOS E FROTA DE VEÍCULOS DESTES CONSORCIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: AZMSJ Comercio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA CNPJ/CPF: 15.509.249/0001-02

Table with columns: Lote, Item, Quant, Unid, Descrição, V/L/Unid, V/Total

Valor Total Homologado - R\$66.809,00

São Jorge do Patrocínio, 28 de setembro de 2021.

José Carlos Baraldi Presidente do Consórcio

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RUA PR NILSON FERREIRA BRAGA, S/N

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Tabela com colunas: Aportes Realizados.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Tabela com colunas: Aportes Realizados.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS PRIMÁRIAS Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Tabela com colunas: Aportes Realizados.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Tabela com colunas: Aportes Realizados.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Tabela com colunas: Aportes Realizados.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Tabela com colunas: Aportes Realizados.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) Tabela com colunas: Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas Pagas.

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Tabela com colunas: Valor, Reserva Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ PORTARIA Nº 255, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021. Designa a Pregoeira para atuar juntamente com o Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico no âmbito do Município de Mariluz e de outras providências.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Av. Brasil, 100 - Umuarama - Paraná - Brasil - CEP: 81.465-000
E-mail: planejamento@icaraima.gov.br - www.icaraima.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021

OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para uso em pacientes atendidos no Pronto Atendimento - UPA do município de Icaraíma-Pr, conforme relação com quantidade e especificações constantes no edital e demais anexos.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
15	Cetoprofeno 100mg E.V. ampola	Cetoprofeno 100mg E.V. ampola	1500	Frascos-ampolas	BR0448844	R\$ 1,9700	R\$ 2.955,00	CRISTALIA
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 2.955,00	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
AGUÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME								
1	Ácido Ascórbico 100mg/ml ampola 5ml	Ácido Ascórbico 100mg/ml ampola 5ml	1000	Ampolas	BR0271687	R\$ 0,1800	R\$ 180,00	SANTISA
4	Água Destilada para injeção 10ml	Água destilada para injeção 10ml	8000	Ampolas	BR0276339	R\$ 0,3000	R\$ 2.400,00	SAMTEC
28	Clordrato de Cetamina 50mg/ml ampola	Clordrato de Cetamina 50mg/ml ampola	100	Frascos-ampolas	BR0270114	R\$ 17,8100	R\$ 1.781,00	CRISTALIA
43	Diaprean 10mg/2ml ampola	Diaprean 10mg/2ml ampola	1000	Ampolas	BR0395147	R\$ 0,7300	R\$ 730,00	SANTISA
68	Gliconato de Cálcio 10%/10ml	Gliconato de Cálcio 10%/10ml	50	Ampolas	BR0270019	R\$ 2,2800	R\$ 114,00	HALOXISTAR
79	Lidocaina 2% s/v 20ml frascos	Lidocaina 2% s/v 20ml frascos	1500	Frascos	BR0269843	R\$ 2,5000	R\$ 3.750,00	HIPOLABOR
80	Lidocaina Gelada 2% 10g SERINGAS	Lidocaina Gelada 2% 10g	500	Bitnagas	BR0269846	R\$ 2,4100	R\$ 1.205,00	CRISTALIA
100	Soro Fisiológico 1000ml frascos	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% sistema fechado 1000ml frascos	800	Frascos	BR0268236	R\$ 3,1500	R\$ 2.808,00	JP
102	Soro Fisiológico 250ml frascos	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% 250ml sistema fechado frascos	5000	Frascos	BR0268236	R\$ 1,9700	R\$ 9.850,00	JP
103	Soro Fisiológico 500ml frascos	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% 500ml sistema fechado frascos	3000	Frascos	BR0268236	R\$ 2,3400	R\$ 7.020,00	JP
104	Soro Glicofisiológico 250ml frascos	Solução de glicose a 5% + Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml sistema fechado frascos	1500	Frascos	BR0366913	R\$ 2,2700	R\$ 3.405,00	JP
105	Soro Glicofisiológico 500ml frascos	Solução de glicose a 5% + Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% 500ml sistema fechado frascos	1000	Frascos	BR0366913	R\$ 2,7700	R\$ 2.770,00	JP
106	Soro Gliconato 250ml frascos	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% 250ml sistema fechado frascos	1000	Frascos	BR0270092	R\$ 2,4300	R\$ 2.430,00	JP
107	Soro Gliconato 500ml frascos	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% 500ml sistema fechado frascos	800	Frascos	BR0270092	R\$ 2,8100	R\$ 2.248,00	JP

117	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMÁ, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DI-BÁSICO 6%	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMÁ, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DI-BÁSICO 6%	20	FRASCO	BR267328	R\$ 4,2200	R\$ 84,40	JP
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 11.438,40	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
18	Cimetidina 150mg/ml ampola 2ml	Cimetidina 150mg/ml ampola 2ml	500	Ampolas	BR0414007	R\$ 1,0066	R\$ 503,30	HYPOFARMA/HYCMET
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 503,30	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
33	Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimetilimidato 50mg/ml (Dramin I.M.) ampola	Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + Dimetilimidato 50mg/ml (Dramin I.M.) ampola	1000	Ampolas	BR0272334	R\$ 1,7300	R\$ 1.730,00	UNIAO QUÍMICA
60	Fenitoina sódica 50mg/5ml ampola	Fenitoina sódica 50mg/5ml ampola	300	Ampolas	BR0267117	R\$ 3,7000	R\$ 810,00	HIPOLABOR
61	Fenobarbital sódico 200mg/2ml ampola	Fenobarbital sódico 200mg/2ml ampola	300	Ampolas	BR0300722	R\$ 2,2500	R\$ 675,00	CRISTALIA
84	Metilergometrina 0,2mg/ml ampola	Metilergometrina 0,2mg/ml ampola	100	Ampolas	BR0268264	R\$ 2,0000	R\$ 200,00	UNIAO QUÍMICA
87	Morfina 0,2mg/ml ampola	Morfina 0,2mg/ml ampola	200	Ampolas	BR0304872	R\$ 5,4100	R\$ 1.082,00	CRISTALIA
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 4.497,00	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
13	Ceftriaxona 1g de uso E.V. / I.M. ampola	Ceftriaxona 1g de uso E.V. / I.M. ampola	3500	Ampolas	BR0450891	R\$ 6,9500	R\$ 24.325,00	EUROFARMA
19	Citrato de Fentanila 50mg/ml ampola 2ml	Citrato de Fentanila 50mg/ml ampola 2ml	200	Ampolas	BR0271950	R\$ 2,2900	R\$ 458,00	UNIAO
31	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml ampola 1ml	Cloridrato de Naloxona 0,4mg/ml ampola 1ml	50	Ampolas	BR0272326	R\$ 6,7190	R\$ 335,95	CRISTALIA
45	Dimetilimidato 3mg/ml + Clar. Piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml (Dramin B6 DL E.V.) ampola	Dimetilimidato 3mg/ml + Clar. Piridoxina 5mg/ml + Glicose 100mg/ml + Frutose 100mg/ml (Dramin B6 DL E.V.) ampola	1000	Ampolas	BR0272436	R\$ 2,6350	R\$ 2.635,00	TAKEIDA
49	Dobutamina 12,5mg/20ml ampola	Dobutamina 12,5mg/20ml ampola	100	Ampolas	BR0268446	R\$ 7,1900	R\$ 719,00	TEUTO
55	Epinefrina 1mg/ml ampola	Epinefrina 1mg/ml ampola	1500	Ampolas	BR0268255	R\$ 1,7590	R\$ 2.638,50	HIPOLABOR
94	Metilclonidina 0,2mg/ml + amineclonidina 0,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% pomada tubo (Regence)	Metilclonidina 0,2mg/ml + amineclonidina 0,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5% pomada tubo (Regence)	30	Bitnagas	BR0274918	R\$ 10,5000	R\$ 315,00	LATINFARMA
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 31.426,45	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
72	Hemitartrato de Norepinefrina 2mg/4ml ampola	Hemitartrato de Norepinefrina 2mg/4ml ampola	100	Ampolas	BR0442584	R\$ 6,1900	R\$ 619,00	Hypofarma
82	Lidocaina Spray 50 ml frascos	Lidocaina Spray 50 ml frascos	100	Frascos	BR0269841	R\$ 44,0000	R\$ 4.400,00	Hipolabor
91	Omeprazol Injetável ampola	Omeprazol Injetável ampola	500	Ampolas	BR0268160	R\$ 21,3900	R\$ 10.695,00	Biau/Oprazon
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 15.714,00	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
90	Nidipérim 10mg CAPSULAS - ADALAT	Nidipérim 10mg CAPSULAS - ADALAT	800	Cápsulas	BR0267728	R\$ 0,2100	R\$ 168,00	NEC QUÍMICA
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 168,00	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	MODELO
9	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI ampola	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI ampola	800	Frascos-ampolas	BR0270612	R\$ 5,5000	R\$ 4.400,00	TEUTO	BEPEPEN
29	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml ampola	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml ampola	500	Ampolas	BR0268115	R\$ 5,2100	R\$ 2.605,00	CRISTALIA	NEPESPOL
36	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml ampola	Cloridrato de Tramadol 100mg/ml ampola	1500	Ampolas	BR0292382	R\$ 0,8240	R\$ 1.236,00	TEUTO	GENERICO
46	Dipirona 500mg/ml ampola	Dipirona 500mg/ml ampola	6000	Ampolas	BR0268252	R\$ 0,5600	R\$ 3.360,00	TEUTO	GENERICO
51	Enoxaparina 20mg/0,2ml ampola	Enoxaparina 20mg/0,2ml ampola	1000	Ampolas	BR0448982	R\$ 16,8000	R\$ 1.680,00	MYLAN	CUTENOX
52	Enoxaparina 40mg/ml ampola	Enoxaparina 40mg/ml ampola	200	Ampolas	BR0448982	R\$ 25,8000	R\$ 5.160,00	MYLAN	CUTENOX
64	Filmaterato 0,5mg/2ml ampola	Filmaterato 0,5mg/2ml ampola	50	Ampolas	BR0268110	R\$ 5,0590	R\$ 254,80	TEUTO	LENZENG
74	Heparina Sódica 5.000UI/0,25ml ampola	Heparina Sódica 5.000UI/0,25ml ampola	800	Ampolas	BR0272796	R\$ 2,9600	R\$ 2.368,00	CRISTALIA	HEMOFOL
75	Subcutinase 100mg Frasco ampola	Subcutinase 100mg Frasco ampola	400	Frascos-ampolas	BR0270220	R\$ 0,8200	R\$ 824,00	TEUTO	ANDROCKORTIL
81	Lidocaina Gelada 2% 30g tubo	Lidocaina Gelada 2% 30g tubo	300	Bitnagas	BR0269846	R\$ 2,2400	R\$ 672,00	PHARLAB	LABCAINA
86	Midazolam 5mg/2ml ampola	Midazolam 5mg/2ml ampola	300	Ampolas	BR0268451	R\$ 7,2976	R\$ 2.189,28	HIPOLABOR	GENERICO
93	Propofol 10mg/20ml ampola	Propofol 10mg/20ml ampola	100	Frascos-ampolas	BR0305935	R\$ 14,0000	R\$ 1.400,00	MIDFARMA	PROPOTIL
109	Sulfato de Amoxicilina 250mg/ml ampola 2ml	Sulfato de Amoxicilina 250mg/ml ampola 2ml	500	Ampolas	BR0340167	R\$ 2,1100	R\$ 1.055,00	TEUTO	GENERICO
116	Levomepromizina 40mg/ml frasco 20ml	Levomepromizina 40mg/ml frasco 20ml	20	Frascos	BR0268130	R\$ 10,1270	R\$ 202,54	CRISTALIA	LEVOZINE
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 32.299,62		

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
23	Clonidina 0,150 mg comprimido	Clonidina 0,150 mg comprimido	500	Comprimidos	BR0272044	R\$ 0,2500	R\$ 125,00	ATENSINA / BOEHRINGER
53	Enoxaparina 60mg/ml ampola	Enoxaparina 60mg/ml ampola	100	Ampolas	BR0448982	R\$ 33,0000	R\$ 3.300,00	CLEKXANE / SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
54	Enoxaparina 80mg/0,8ml ampola	Enoxaparina 80mg/0,8ml ampola	100	Ampolas	BR0448982	R\$ 40,4600	R\$ 4.046,00	CLEKXANE / SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
113	Tartarato de Metoprolol 5mg/5ml ampola	Tartarato de Metoprolol 5mg/5ml uso intravenoso ampola 5ml	300	Ampolas	BR0342529	R\$ 17,7000	R\$ 5.310,00	SELOKON / ASTRAZECA DO BRASIL
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 12.781,00	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12	Bromoprida 5mg/ml ampola 2ml	Bromoprida 5mg/ml ampola 2ml	2500	Ampolas	BR0269958	R\$ 1,0959	R\$ 2.739,75	União Química/Artrinid
16	Cetoprofeno 50mg/ml I.M. ampola	Cetoprofeno 50mg/ml I.M. ampola	3000	Ampolas	BR0448845	R\$ 1,1299	R\$ 3.389,70	União Química/Generico
25	Clopidogrel 75mg comprimido	Clopidogrel 75mg comprimido	500	Comprimidos	BR0272045	R\$ 0,3300	R\$ 165,00	Sandoz/Generico
71	Haloperidol 5mg/ml ampola	Haloperidol 5mg/ml ampola	200	Ampolas	BR0292196	R\$ 1,7100	R\$ 342,00	União Química/União Haloper
76	Hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de acetato 20mg/ml + sulfato de polioximetil B 10.000UI/ml frasco	Hidrocortisona 10mg/ml + sulfato de acetato 20mg/ml + sulfato de polioximetil B 10.000UI/ml frasco	50	Frascos	BR0270228	R\$ 9,7000	R\$ 485,00	Farmoquímicos/Otoparim
77	Insossina Sublingual 5mg comprimido	Insossina Sublingual 5mg comprimido	300	Comprimidos	BR0273395	R\$ 0,2750	R\$ 82,50	SEM /Boardi
112	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml ampola 1ml	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml ampola 1ml	300	Ampolas	BR0269818	R\$ 1,3000	R\$ 390,00	Greenpharma/Generico
						VALOR MÁXIMO TOTAL	R\$ 7.593,95	

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
SÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI								
5	Água Destilada para injeção 5ml	Água Destilada para injeção 5ml	3000	Ampolas	BR0311506	R\$ 0,2200	R\$ 660,00	SAMTEC
7	Amiodarona 50mg/ml ampola 3ml	Amiodarona 50mg/ml ampola 3ml	200	Ampolas	BR0271710	R\$ 1,9000	R\$ 380,00	HIPOLABOR
8	Atropina 0,25mg/ml ampola	Atropina 0,25mg/ml ampola	200	Ampolas	BR0268214	R\$ 0,5600	R\$ 112,00	HIPOLABOR
10	Bicarbonato de Sódio a 8,4% 10ml ampola	Bicarbonato de Sódio a 8,4% 10ml ampola	50	Ampolas	BR0268222	R\$ 0,7100	R\$ 35,50	SAMTEC
20	Citrato de Fentanila 50mg/ml ampola 10ml	Citrato de Fentanila 50mg/ml ampola 10ml	300	Ampolas	BR0271950	R\$ 5,9000	R\$ 1.770,00	HIPOLABOR
26	Cloreto de Potássio 19,1%/10ml ampola	Cloreto de Potássio 19,1%/10ml ampola	50	Ampolas	BR0267162	R\$ 0,4300	R\$ 21,50	ISOPARMA/HALEXISTAR
35	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% 10ml Colírio Anestésico frascos	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% 10ml Colírio Anestésico frascos	30	Frascos	BR0396853	R\$ 9,0000	R\$ 270,00	ALLERGAN
63	Fluometazona 10mg/ml ampola	Fluometazona 10mg/ml ampola	300	Ampolas	BR0292399	R\$ 1,5600	R\$ 468,00	CRISTALIA

69	Glicose 25% ampola	Glicose 25% ampola	600	Ampolas	BR0267540	R\$ 0,3930	R\$ 235,80	SAMTEC
83	Mantol 20% 250ml frascos	Mantol 20% 250ml frascos	50	Frascos	BR0299675	R\$ 4,6255	R\$ 231,28	EQUIPLEX
85	Metoclopramida 5mg/ml ampola	Metoclopramida 5mg/ml ampola	4000	Ampolas	BR0267310	R\$ 0,4000	R\$ 1.600,00	ISOPARMA/HALEXISTAR
88	Morfina 10mg/ml ampola	Morfina 10mg/ml ampola	400	Ampolas	BR0304871	R\$ 2,4400	R\$ 976,00	HIPOLABOR
92	Prorimatina 50mg/2ml ampola	Prorimatina 50mg/2ml ampola	2000	Ampolas	BR0267169	R\$ 1,9600	R\$ 3.920,00	SANVAL
95	Rilamcina 10mg/ml spray frascos	Rilamcina 10mg/ml spray frascos	200	Frascos	BR02711			

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 108/2021
HOMOLOGAÇÃO LEILÃO 001/2021, REALIZADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.
PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETAVA:

Art. 1º - Fica homologado o Leilão realizado às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2021, em consonância às disposições constantes no Edital/Processo de Licitação nº 12/21/2021, Modalidade Leilão nº 001/2021, que teve por objeto alienação de bens móveis considerados inservíveis ao serviço público municipal, quais sejam:
Item 02 - RENAULT MASTER ALL AMB1, ESPECIE TIPO ESPECIAL/CAMINHONETE, ANO 2015/2016, PLACA AXZ-1243, RESTANTE EM 01/04/7135283; CHASSI 93YMFLA0J72599; COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL Avaliado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Após os lances verbais o Item 02 foi Arrematado por R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pelo arrematante CARLOS EDUARDO HONORATO cadastrado com o nº 31. O pagamento referente à aquisição do item acima arrematado será efetuado no valor da arrematação, mediante depósito identificado no BANCO DO BRASIL, AG: 0645-9, C/C 52788-X, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob nº 08.859.061/0001-32.
Item 03 - CHEVROLET LT 5, L3, SDS, ANO 2018/2019, TIPO CARGA/CAMINHONETE, PLACA BCS-5177, RENAVAL 017.534364-9, CHASSI 9B6144DK0K422898, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL. Avaliado no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Após os lances verbais o Item 03 foi Arrematado por R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) pelo arrematante FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO cadastrado com o nº 02. O pagamento, referente à aquisição do item acima arrematado, FÓI EFETUADO EM SUA INTEGRALIDADE no valor da arrematação, mediante transferência no BANCO DO BRASIL, AG: 0645-9, C/C 52802-1/Livre, de titularidade do Município de Maria Helena, CNPJ sob nº 76.247.386/0001-00.
Item 04 - FIAT STRADA WORKING, ANO 2013/2013, TIPO CARGA/CAMINHONETE, PLACA AXM-3128, RENAVAL 005793526-4, CHASSI 9B0276058MD7726603, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA. Avaliado no valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Após os lances verbais o Item 04 foi Arrematado por R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) pelo arrematante FERNANDO ZANON DARI cadastrado com o nº 15. O pagamento, referente à aquisição do item acima arrematado, FÓI EFETUADO EM SUA INTEGRALIDADE no valor da arrematação, mediante transferência no BANCO DO BRASIL, AG: 0645-9, C/C 52802-1/Livre, de titularidade do Município de Maria Helena, CNPJ sob nº 76.247.386/0001-00.
Item 05 - TRATOR MASSEY HIGGINS (PATRIMONIO Nº 2331) Avaliado no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Após os lances verbais o Item 05 foi Arrematado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo arrematante PAUL HENRIQUE GOMES cadastrado com o nº 15. O pagamento, referente à aquisição do item acima arrematado, FÓI EFETUADO EM SUA INTEGRALIDADE no valor da arrematação, mediante depósito identificado no BANCO DO BRASIL, AG: 0645-9, C/C 52802-1/Livre, de titularidade do Município de Maria Helena, CNPJ sob nº 76.247.386/0001-00.
Item 06 - TRATOR NEW HOLLAND TRACTOR (PATRIMONIO Nº 2333) Avaliado no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Após os lances verbais o Item 06 foi Arrematado por R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais) pelo arrematante JULIANO DOS SANTOS MENDES cadastrado com o nº 05. O pagamento, referente à aquisição do item acima arrematado, será efetuado no valor da arrematação, mediante depósito identificado no BANCO DO BRASIL, AG: 0645-9, C/C 52802-1/Livre, de titularidade do Município de Maria Helena, CNPJ sob nº 76.247.386/0001-00.
Item 11 - SUCATA VW GOL, espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL, ano de fabricação/modelo 2004/2005, PLACA HSD-7318, chassi 9BWCAX0515P058218, RENAVAL 0084.178959-2 Avaliado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Após os lances verbais o Item 11 foi Arrematado por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo arrematante CARLOS SIKORA cadastrado com o nº 13. O pagamento, referente à aquisição do item acima arrematado, será efetuado no valor da arrematação, mediante depósito identificado no BANCO DO BRASIL, AG: 0645-9, C/C 52802-1/Livre, de titularidade do Município de Maria Helena, CNPJ sob nº 76.247.386/0001-00.
Item 12 - SUCATA VW PARATI GL 1.8, espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL, ano de fabricação/modelo 1993/1993, PLACA AXD-9151, chassi 9BWBZZ30ZP239670, RENAVAL 0061.194063-9 Avaliado no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Após os lances verbais o Item 12 foi Arrematado por R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pelo arrematante IVANIR LOPES cadastrado com o nº 07. O pagamento, referente à aquisição do item acima arrematado, será efetuado no valor da arrematação, mediante depósito identificado no BANCO DO BRASIL, AG: 0645-9, C/C 52802-1/Livre, de titularidade do Município de Maria Helena, CNPJ sob nº 76.247.386/0001-00.
Item 14 - SUCATA FORD ESCORT 1.0 HOBBY, espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL, ano de fabricação/modelo 1998/1998, PLACA CND-6647, CHASSI 9B0276058MD7726603, RENAVAL 0064.848742-9 Avaliado no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Após os lances verbais o Item 14 foi Arrematado por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pelo arrematante CEZAR DOS SANTOS CARVALHO cadastrado com o nº 06. O pagamento, referente à aquisição do item acima arrematado, será efetuado no valor da arrematação, mediante depósito identificado no BANCO DO BRASIL, AG: 0645-9, C/C 52802-1/Livre, de titularidade do Município de Maria Helena, CNPJ sob nº 76.247.386/0001-00.
Item 15 - SUCATA FIAT UNICAL EX, espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL, ano de fabricação/modelo 2000/2000, PLACA HSD-7318, RENAVAL 736597549 Avaliado no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Após os lances verbais o Item 15 foi Arrematado por R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) pelo arrematante CARLOS SIKORA cadastrado com o nº 13. O pagamento, referente à aquisição do item acima arrematado, será efetuado no valor da arrematação, mediante depósito identificado no BANCO DO BRASIL, AG: 0645-9, C/C 52802-1/Livre, de titularidade do Município de Maria Helena, CNPJ sob nº 76.247.386/0001-00.
Põe o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.
MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO/2021
TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
Concessionária: AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.
Objeto: Permissão de uso de uma área de 11,00m x 17,00m, totalizando 187,00m², inserida numa área maior de 48.400,00 m², constantes do lote rural nº 47-C-1, da Gleba Nonohoy, do Núcleo Cruzeiro, Município de Nova Olímpia, desta Comarca de Cidade Gaúcha, neste Estado, área essa com coordenadas geográficas de: Lat. 23°28' 11,1" e Long. 53°52' 02,7", com as seguintes confrontações: Frente: para a Avenida Perimetral do Município de Nova Olímpia com extensão de 11,00 metros; Lado Direito, confronta com terras do Lote 47-C-1 na distância de 17,00 metros; Lado Esquerdo, confronta com terras do Lote 47-C-1 na distância de 17,00 metros e Fundo; limita-se com terras do Lote 47-C-1 na distância de 11,00 metros; de propriedade do Município de Nova Olímpia onde atualmente encontra-se instalado uma estação base rádio. Para fins de termo de permissão de uso, a título oneroso, destinada à prestação de Serviço de Telefonia Móvel Celular. O imóvel objeto da permissão de uso está registrado na matrícula nº 323, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, e está situado na Avenida Perimetral, s/nº (frente do Ginásio de Esportes), cuja localização está contida no anexo que passa a fazer parte integrante do presente Termo de permissão de uso.
Data da Assinatura: 27 de setembro de 2021.
Fundamentação: LEI Nº 1.452 de 22 de setembro de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL: Valdeir Otávio Rodrigues Pessanha, 27 de setembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO/2021
CONTRATO Nº 153/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: APARECIDA SALETE LIMA LOPES PRANDO COMERCIO DE BRINDES.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura a todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Olímpia em homenagem ao dia do "Professor".
VALOR TOTAL: R\$ 1.817,77 (um mil e oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 060/2021.
PREFEITO MUNICIPAL: Valdeir Otávio Rodrigues Pessanha, 28 de setembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA Nº 012/2021
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador José Augusto Pereira Leal, a viajar até Curitiba nos dias 28, 29 e 30 de Setembro/2021, onde tem compromisso agendado na Secretaria Estadual da Administração e da Previdência e na Secretaria Estadual da Saúde cabendo o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Resolução nº 01, de 1º de Setembro de 2021.
E OFICÍO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 24 de Setembro de 2021.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MARCIO MARCONI DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA Nº 013/2021
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Tadeu Luiz Rosa, a viajar até Curitiba nos dias 28, 29 e 30 de Setembro/2021, onde tem compromisso agendado na Secretaria Estadual da Administração e da Previdência e na Secretaria Estadual da Saúde cabendo o pagamento antecipado de três diárias, nos termos da Resolução nº 01, de 1º de Setembro de 2021.
E OFICÍO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 27 de Setembro de 2021.
VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MARCIO MARCONI DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 120/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ARI ERIKSON DE LIMA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dois parques infantis para serem instalados no Parque das Crianças – Modelo 01 – Indicado para crianças até 12 anos e na Praça Curitiba – Modelo 02 – Indicado para crianças até 12 anos.
Valor Total: R\$ 50.490,00.
Vigência: 28/09/21 a 28/09/22.
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº24/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2021
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (PEMPMEI)
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sito na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição/contratação/prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para retífica do motor, da Ambulância RENAULT MASTER ALL AMB1/2015/2016 placa AZP-3635, de propriedade do município de Perobal.
TIPO: Menor preço - Por Lote
VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 20.831,08
DATA DA ABERTURA: Quinta-Feira, 14 de outubro de 2021 - HORÁRIO: 09:00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/2021, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Licitações ou pelo fone: 44-92525000, de Segunda à Sexta-feira das 8h às 17h, 30min e das 19h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 28 de setembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
FABIO CESAR BELEZI
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
27/09/2021	COORD. ANÁLISE E INF TRANS FIN INTERGOV STN	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Perobal, 27 de Setembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

Rua Afrânio Peixoto, 244, Jardim União II, CEP: 87.540-000, Pérola – Paraná
CNPJ: 03.331.336/0001-25
CONVITE
O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL tem a honra de convidar os servidores ativos, aposentados, pensionistas, entidades de classe, autoridades locais e a população em geral para participarem da apresentação de Contas, que será realizada no próximo dia 30 de setembro de 2021, às 09 horas no plenário da Câmara Municipal.
No caso de não comparecimento do interessado ao Município de Pérola no segundo quadrimestre do ano de 2021, a audiência será transmitida ao vivo pela página do Município de Pérola no facebook, plataforma de rede social, no seguinte endereço: www.facebook.com/municipiodeperola/.
Pérola, 28 de setembro de 2021.
VALMIR ANTONINI DA SILVA
Diretor Presidente do FASPEL
BRUMMER APARECIDO MAQUEDA
Diretor Administrativo e Financeiro do FASPEL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA RELATIVO AO 4º BIMESTRE DE 2021 Julho e Agosto

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola, Estado do Paraná, em obediência às normas contidas na Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta o seguinte relatório.

INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCIERA

O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola foi aprovado através da Lei Municipal nº 2.942/2020, apresentando valor inicial para o exercício de 2021 no montante de R\$ 526.900,00 (quinhentos e vinte e seis mil e novecentos reais) e valor atualizado no montante de R\$ 547.919,76 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS NO		DESPESAS PAGAS ATÉ	
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	BIMESTRE	O BIMESTRE		
Material de Consumo	40.000,00	5.317,60	24.143,35	5.797,60	20.305,35		
Material de Consumo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	43.500,00	9.422,50	12.803,79	9.422,50	9.422,50		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	2.400,00	9.985,12	2.400,00	8.785,12		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00		
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	114.900,00	19.140,10	49.313,17	17.500,10	38.513,97		

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS NO		DESPESAS PAGAS ATÉ	
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	BIMESTRE	O BIMESTRE		
Material de Consumo	24.500,00	246,00	2.880,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	47.548,80	5.000,65	25.145,02		
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	81.600,00	246,00	50.438,80	5.000,65	25.145,02		

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS NO		DESPESAS PAGAS ATÉ	
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	BIMESTRE	O BIMESTRE		
Diárias - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	59.000,00	11.603,20	36.903,20	17.103,20	36.903,20		
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	59.000,00	11.603,20	36.903,20	17.103,20	36.903,20		

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS NO		DESPESAS PAGAS ATÉ	
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	BIMESTRE	O BIMESTRE		
Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	32.619,76	893,00	1.773,00	0,00	890,00		

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS NO		DESPESAS PAGAS ATÉ	
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	BIMESTRE	O BIMESTRE		
Vincenmentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.000,00	19.035,80	31.489,10	19.035,80	31.489,10		
Obrigações Patronais	29.200,00	4.442,90	21.293,31	4.465,03	19.072,46		
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	0,00	95,79	0,00	95,79		
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Material de Consumo	15.000,00	1.529,12	5.576,62	893,24	4.598,82		
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	320,00	5.298,90	672,57	3.973,50		
Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00	0,00	2.520,00	420,00	1.680,00		
Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00		
TOTAL	327.800,00	25.377,82	128.516,32	25.686,64	123.156,82		

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS NO		DESPESAS PAGAS ATÉ	
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	BIMESTRE	O BIMESTRE		
Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Material de Consumo	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	32.619,76	893,00	1.773,00	0,00	890,00		

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS PAGAS NO		DESPESAS PAGAS ATÉ	
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE	BIMESTRE	O BIMESTRE		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	893,00					

Publicações

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 Edital do Pregão Nº 2.437/2021
 OBJETO: LICITABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
 Objeto: Contratação de serviços referentes à capacitação de agente político no Curso "Atividades administrativas, contábeis e legislativas das Câmaras de Vereadores - Módulo I".
 A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, instituída pela Portaria nº 013/2021 publicada em 02 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais:
 CONSIDERANDO o artigo 25, inciso II, do Edital nº 04/2021, incoincidência com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93;
 CONSIDERANDO o processo de licitação devidamente formalizado e autorizado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio;
 CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta específica na dotação sob o nº 01.031.0001.2001.31.7.119.39.09 para o fornecimento de (terceiros) - Pessoa Jurídica para prover o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o equivalente a 1 (uma) inscrição no curso, conforme Parecer Contábil acostado ao Edital;
 CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação.
 CONSIDERANDO o preço compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superfluo.
 CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização, conforme currículo em anexo neste procedimento licitatório.
 CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
 A presente Comissão de Licitação opta, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de curso com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.539.0001/0001-57, pelo valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.031.0001.2001.31.7.119.39.09 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
 Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam na presença de duas testemunhas, em 02 dias de igual teor e forma.
 Tapira (PR), 31 de Agosto de 2021.
 LEANDRO M. DA CRUZ PRESIDENTE DA CPL
 PAULA M. V. REBECH SECRETÁRIA
 SERGIO ROBERTO MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 RATICAFICANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O Nº 04/2021, com base no art. 25, inciso II, concomitante com o art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.539.0001/0001-57, pelo valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.031.0001.2001.31.7.119.39.09 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
 Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam na presença de duas testemunhas, em 02 dias de igual teor e forma.
 Tapira (PR), 31 de Agosto de 2021.
 LUCILENE BONATO DE MELO VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
 ANTONY SANTOS DE MOURA SECRETÁRIO
 1º Secretário da Mesa Diretora
 CLEONICE APARECIDA ROTTA BASTIDAS 2ª Secretária da Mesa Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2020 - ID Nº. 2079
 REFE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
 O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA POR ELÉTRICO.
 Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e J. CARLOS DA SILVA & CIA LTDA, já qualificada no Contrato ora aditado, neste ato representada pelo Senhor José Carlos da Silva, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:
 CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO EMBASAMENTO
 O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÉNCIA
 Fica alterada a cláusula quarta do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 31 de Dezembro de 2021.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Fica ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
 Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam na presença de duas testemunhas, em 02 dias de igual teor e forma.
 Tapira (PR), 31 de Agosto de 2021.
 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA Prefeito Municipal
 Contratante
 J. CARLOS DA SILVA J. CARLOS DA SILVA & CIA LTDA Contratada
 Testemunhas:
 NOME: CPF: RG: R.G.:
 NOME: CPF: RG: R.G.:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2020 - ID Nº. 2086
 REFE. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
 O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CASTRO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO REPASSE Nº 88784/2016/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1054184-99/2018.
 Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, já qualificada no contrato ora aditado, neste ato representada pelo Senhor Hugo de Assis Gonzaga, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO EMBASAMENTO
 O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÉNCIA
 Fica alterada a cláusula quarta do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 31 de Dezembro de 2021.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Fica ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
 Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam na presença de duas testemunhas, em 02 dias de igual teor e forma.
 Tapira (PR), 31 de Agosto de 2021.
 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA Prefeito Municipal
 Contratante
 HUGO DE ASSIS GONZAGA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA Contratada
 Testemunhas:
 NOME: CPF: RG: R.G.:
 NOME: CPF: RG: R.G.:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2020 - ID Nº. 2087
 REFE. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
 O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIA CARRARO E RUA PARANAGUA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 88784/2016/MDR/CAIXA - PROCESSO Nº 1054184-99/2018.
 Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, já qualificada no contrato ora aditado, neste ato representada pelo Senhor Hugo de Assis Gonzaga, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
 CLÁUSULA PRIMÉIRA - DO EMBASAMENTO
 O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÉNCIA
 Fica alterada a cláusula quarta do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 31 de Dezembro de 2021.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Fica ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.
 Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam na presença de duas testemunhas, em 02 dias de igual teor e forma.
 Tapira (PR), 31 de Agosto de 2021.
 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA Prefeito Municipal
 Contratante
 HUGO DE ASSIS GONZAGA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA Contratada
 Testemunhas:
 NOME: CPF: RG: R.G.:
 NOME: CPF: RG: R.G.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 2.029, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Decreto registrado nº 2021, reconhecido a ocorrência da epidemia de Calamidade Pública no País;
 considerando que foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Governo Estadual do Paraná, por meio do Decreto nº 143, de 02 de março de 2020;
 considerando que o Decreto Municipal nº 1940, de 24 de março de 2021, manteve a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Tapira, Paraná;
 considerando o avanço da contaminação contra a Covid-19 no Estado do Paraná;
 considerando a quantidade significativa de servidores municipais já imunizados com a segunda dose da vacina contra a Covid-19;
 considerando a necessidade de atendimento ao interesse público, às necessidades desta Administração Pública e às necessidades institucionais do Município;
 considerando que vários órgãos desta Administração Municipal estão sobrecarregados, devido à falta de pessoal em número suficiente para atender à atual demanda dos serviços municipais;
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, a determinar o retorno ao trabalho presencial de servidores anteriormente enquadrados no grupo de risco do Coronavírus, desde que decorridos os mínimos 21 (vinte e um) dias da imunização do servidor com a segunda dose da vacina contra a Covid-19.
 Art. 2º - Fica também autorizado o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, a determinar o retorno imediato ao trabalho presencial de servidores anteriormente enquadrados no grupo de risco do Coronavírus, que por sua vontade própria, se recusaram a ser imunizados contra a Covid-19.
 Parágrafo único - Os proventos serão pagos do mesmo modo de trabalho presencial, com o termo de responsabilidade, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura;
 Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração ficará responsável pela convocação formal dos servidores, ainda que por meio eletrônico ou telefônico;
 Art. 4º - Os servidores, ao serem convocados, deverão apresentar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos cópia do cartão de imunização contra a Covid-19;
 Art. 5º - O servidor, convocado para o retorno ao trabalho presencial, possui laudo médico específico e atualizado com no máximo três meses de sua expedição, atestando que não possui condições de retorno às suas atividades presenciais, deverá apresentar o mesmo ao Departamento de Recursos Humanos, devendo submeter-se a avaliação do Serviço Especializado em Saúde;
 Art. 6º - Os servidores que, quando convocados, não cumprirem o determinado neste Decreto, estarão sujeitos às medidas administrativas cabíveis;
 Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021.
 Claudio Sidney de Lima
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 2029/2021
 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
 RESOLVE:
 Art. 1º - ALTERAR o Decreto Municipal 869/2014 que passa a constar com a seguinte redação:
 Art. 2º - CONCEDER, a menor ISABELA REIS DOS SANTOS, portadora da Certidão de Nascimento 5.479. Folhas 234, Livro 11-A, representada por seu genitor VALTER ELIZEU DOS SANTOS SÓCIO DO RG 8.445.900-3, CPF 042.487.558-0, PENSÃO POR MORTE, pelo falecimento de sua genitora IRANI APARECIDA DOS REIS, que era nomeada pelo Decreto 558/2012 para o cargo efetivo de Gar.
 Art. 3º - CONCEDER, a menor EDUARDA REIS TORRES, portadora da Certidão de Nascimento 0848480155 2011 100012 119 00068888, representada por seu genitor LUCINEI DOS SANTOS TORRES portador do RG 8.602.288-5, CPF 048.722.969-25, PENSÃO POR MORTE, pelo falecimento de sua genitora IRANI APARECIDA DOS REIS, que era nomeada pelo Decreto 558/2012 para o cargo efetivo de Gar.
 Art. 4º - CONCEDER, ao menor PEDRO VITOR REIS FREITE, portador da Certidão de Nascimento 0848480155 2011 100012 116 00059447, representado por sua curadora ROSALINA APARECIDA DOS REIS portadora do RG 32.321.979-2, CPF 252.992.098-27, PENSÃO POR MORTE, pelo falecimento de sua genitora IRANI APARECIDA DOS REIS, que era nomeada pelo Decreto 558/2012 para o cargo efetivo de Gar.
 Art. 5º - A pensão é concedida com base no Artigo 10, I, § 3º e 4º, e Artigo 28, § 1º e II da Lei nº 009/2005 de 30 de março de 2005, que Regenera o Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapira e altera a Lei nº 026/2001, bem como no Art. 40 da Constituição Federal de 1988 com suas consequentes emendas e alterações.
 Art. 6º - Os proventos serão integrais, pagos na proporcionalidade de 33,33% para ISABELA REIS DOS SANTOS, 33,33% para EDUARDA REIS TORRES e 33,33% PEDRO VITOR REIS FREITE para em conformidade com o disposto no Artigo 24 e 28 da Lei nº 009/2005.
 Parágrafo único - Os proventos serão pagos de forma temporária para as filhas menores ISABELA REIS DOS SANTOS e EDUARDA REIS TORRES, até o implenento de suas maioridades.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021.
 CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 CONVOCAÇÃO
 A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, através do Senhor Taketoshi Sakurada, no uso de suas atribuições legais, convoca as entidades representativas e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de abertura do questionário de levantamento de informações com os ditames legais e vigentes, assim como, dar atendimento ao disposto na Instrução Técnica nº 159/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A audiência pública ocorrerá no dia 29 de setembro de 2021 às 10:00 horas na Câmara Municipal.
 Tuneiras do Oeste, 28 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
 Nº 251/2021
 TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
 NOMEAR
 Art. 1º - NOMEAR a CIDADÃ VALDETE DO CARMO MORENO CAMACHO, portadora do CPF nº 072.709.109-36, para ocupar o cargo de Promotor em Comissão de ACESSOR ADMINISTRATIVO, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-01 do anexo II desta Lei.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste, 27 de setembro de 2021.
 TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
 Edital do Pregão Nº 2.437/2021
 Objeto: Licitação para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática, no âmbito do Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2021 e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 672.900,00 (seiscentos e setenta e dois mil e novecentos reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
 Fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres)
 Orgão02 - Poder Executivo
 Un. Orç. 02.05 - Junta do Serviço Militar
 El. Despesa (233191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 1.500,00
 Orgão03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 Un. Orç. 03.03 - Departamento de Recursos Humanos
 Atividade 04.128.0054.2.020-Manutenção e encargos do departamento de recursos humanos R\$ 10.000,00
 El. Despesa (68833.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.06 - Departamento de Obras e Engenharia
 Atividade 04.128.0054.2.020-Manutenção e encargos do departamento de recursos humanos R\$ 10.000,00
 El. Despesa (68339.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS..... R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 03.06 - Departamento de Obras e Engenharia
 Atividade 15.451.0057.2.026-Manutenção e atividades do departamento de obras e engenharia R\$ 5.000,00
 El. Despesa (104133.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 5.000,00
 Un. Orç. 09.01 - Gabinete do Secretário
 Atividade 15.451.0057.2.026-Manutenção e atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo R\$ 15.000,00
 El. Despesa (58033.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... R\$ 15.000,00
 Total Fonte..... R\$ 31.500,00
 Fonte 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais
 Orgão 05 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
 Un. Orç. 05.02 - Departamento de Educação
 Atividade 12.361.0025.1.023 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para unidades escolares R\$ 40.000,00
 El. Despesa(236) 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00
 Atividade 12.361.0025.2.062 - Manutenção e encargos do ensino fundamental R\$ 30.000,00
 El. Despesa(259) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
 Atividade 12.361.0026.2.064 - Manutenção e encargos do transporte escolar R\$ 10.000,00
 El. Despesa(274) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
 Atividade 12.365.0029.2.068 - Manutenção e encargos com a educação infantil R\$ 20.000,00
 El. Despesa(289) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
 Total Fonte R\$ 120.000,00
 Fonte 104 - 25% Sobre demais impostos vinculados
 Orgão 05 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes
 Un. Orç. 05.02 - Departamento de Educação
 Atividade 12.361.0025.1.023 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para unidades escolares R\$ 15.000,00
 El. Despesa(237) 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00
 Total Fonte R\$ 15.000,00
 Fonte 303 - Saúde - Recintos Vinculados
 Orgão 07 - Secretaria de Saúde
 Un. Orç. 07.03 - Fundo Municipal de Saúde
 Atividade 06.182.0042.2.231 - Manutenção das atividades da assistência de atenção básica R\$ 15.000,00
 El. Despesa(434) 31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL R\$ 15.000,00
 El. Despesa(435)31.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00
 El. Despesa(442) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 121.100,00
 El. Despesa(443) 31.91.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00
 El. Despesa (463) 31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
 Atividade 10.302.0044.2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC R\$ 5.000,00
 El. Despesa (493)33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00
 El. Despesa (502) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
 El. Despesa (517) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
 Total da Fonte R\$ 370.600,00
 Fonte 494 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
 Orgão 07 - Secretaria de Saúde
 Un. Orç. 07.03 - Fundo Municipal de Saúde
 Atividade 10.301.0089.2.126 - Manutenção das atividades da assistência de atenção básica R\$ 108.000,00
 El. Despesa (444) 33.90.39 - OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 108.000,00
 Atividade 10.301.0090.2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde R\$ 5.000,00
 El. Despesa (464)31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Total Fonte R\$ 110.800,00
 TOTAL GERAL R\$672.900,00
 Art. 2º - Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 672.900,00 (seiscentos e setenta e dois mil e novecentos reais), conforme segue:
 Fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres)
 Orgão02 - Poder Executivo
 Un. Orç. 02.01 - Gabinete do Prefeito
 Atividade 04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito R\$ 5.000,00
 El. Despesa(8)44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
 Orgão 02 - Assessoria Jurídica
 Un. Orç. 02.03 - Assessoria Jurídica
 Atividade 02.061.0032.2.010 - Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica R\$ 5.000,00
 El. Despesa(12) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
 Un. Orç. 02.05 - Junta do Serviço Militar
 Atividade 05.153.0047.2.004 - Manutenção das atividades da Junta do Serviço Militar R\$ 3.000,00
 El. Despesa(24) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
 Orgão03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 Un. Orç. 03.01 - Gabinete do Secretário
 Atividade 04.122.0051.0.12-Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio R\$ 5.000,00
 El. Despesa(45) 33.90.39 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$5.000,00
 Orgão 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio
 Un. Orç. 03.06 - Departamento de Obras e Engenharia
 Atividade 06.182.0042.2.231 - Manutenção das Atividades e Serviços de Processamento de Dados R\$ 5.000,00
 El. Despesa(57) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
 Orgão 03 - Assessoria Jurídica
 Un. Orç. 03.06 - Departamento de Obras e Engenharia
 Atividade 106544.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 52.600,00
 El. Despesa(57) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 52.600,00
 Orgão 03 - Departamento de Serviços Urbanos
 Atividade 06.182.0042.2.231 - Manutenção e atividades da defesa civil R\$ 5.000,00
 El. Despesa(111)33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
 El. Despesa(112) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Atividade 15.452.0011.2.030 - Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública R\$ 8.000,00
 El. Despesa(118) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00
 Atividade 15.452.0014.2.036 - Manutenção e atividades de praças, parques e jardins R\$ 8.000,00
 El. Despesa(142) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00
 Un. Orç. 03.08 - Departamento de Transporte
 Atividade 26.782.00201.021 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para o páteo rodoviário R\$ 20.000,00
 El. Despesa(152)44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00
 Atividade 26.782.00202.038 - Manutenção e encargos do páteo rodoviário R\$ 5.000,00
 El. Despesa(163) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
 Atividade 26.782.00202.042 - Manutenção, melhorias e execução de pontes, bueiros e estradas vicinais R\$ 5.000,00
 El. Despesa(176) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
 Atividade 26.782.00201.2.030 - Manutenção e encargos de TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Un. Orç. 03.09 - Fundo Municipal de habitação
 Atividade 16.482.0034.2.027 - Manutenção e encargos de programas habitacionais R\$ 5.000,00
 El. Despesa(180)33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
 El. Despesa(182)33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Un. Orç. 03.10 - Departamento de habitação
 Atividade 16.482.0034.2.027 - Manutenção e encargos do departamento de habitação R\$ 5.000,00
 El. Despesa(183) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
 El. Despesa(184)33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.400,00
 Orgão04 - Secretaria da Fazenda
 Un. Orç. 04.01 - Gabinete do Secretário
 Atividade 04.123.0005.2.044 - Manutenção e encargos da secretaria da fazenda R\$ 5.000,00
 El. Despesa(187)33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
 Atividade 28.842.0004.2.048 - Arrendamento de débitos com INSS, FGTS, PASEP e outros R\$ 5.000,00
 El. Despesa(194) 32.90.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 5.000,00
 El. Despesa(195) 46.90.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 04.02 - Departamento de Receita e Cadastro
 Atividade 04.129.00672.050 - Manutenção do departamento de receita e cadastro R\$5.000,00
 El. Despesa(200)33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
 Un. Orç. 04.05 - Departamento de Contabilidade
 Atividade 04.124.0007.2.056 - Manutenção e encargos do departamento de contabilidade R\$5.000,00
 El. Despesa(220) 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$5.000,00
 Atividade 12.362.0098.2.217 - Manutenção das atividades da Casa familiar Rural R\$5.000,00
 El. Despesa(280) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
 El. Despesa(281)33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Un. Orç. 05.04 - Departamento de Cultura
 Atividade 13.392.0033.1.028 - Construção, ampliação, reformas e aquisição de equipamentos p/ centros culturais R\$ 17.200,00
 El. Despesa(338) 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 17.200,00
 Un. Orç. 05.05 - Departamento de Esportes
 Atividade 07.812.0062.2.082 - Manutenção e Encargos do Departamento de Esportes R\$ 5.000,00
 El. Despesa(348) 33.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA E CIENTÍFICA R\$ 5.000,00
 El. Despesa(350)33.90.39 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.000,00
 Atividade 27.812.0037.1.031 - Construção, ampliação e aquisição de equipamentos p/ o esporte comunitário R\$ 10.000,00
 El. Despesa(352) 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00
 Atividade 27.812.0037.2.218 - Manutenção e encargos da merenda escolar-Educação Infantil R\$ 20.000,00
 El. Despesa(361)33.90.39 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO R\$ 20.000,00
 Un. Orç. 06.01 - Gabinete do Secretário
 Atividade 08.243.0040.2.088 - Manutenção e encargos do Conselho da Criança e do adolescente - Conselho Tutelar R\$ 5.000,00
 El. Despesa(375) 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
 Atividade 08.244.0041.1.033 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos p/ centros assistenciais R\$ 10.000,00
 El. Despesa(376) 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
 Atividade 08.244.0042.0.90 - Manutenção e encargos da assistência social R\$ 5.000,00
 El. Despesa(385) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 El. Despesa(388) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
 Un. Orç. 06.02 - Fundo Municipal de assistência social
 Atividade 08.244.0079.2.121 - Programa Bolsa família R\$4.000,00
 El. Despesa(394) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00
 El. Despesa(395) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00
 Atividade 08.244.0082.100 - Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo R\$5.000,00
 El. Despesa(397) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
 Orgão 08 - Secretaria de Agricultura
 Un. Orç. 08.02 - Departamento de Agricultura
 Atividade 12.261.0092.2.148 - Manutenção das atividades do departamento de agricultura R\$5.000,00
 El. Despesa (552)33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00
 Atividade 20.605.0069.2.154 - Manutenção e encargos do Matadouro R\$ 5.000,00
 El. Despesa(556) 33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00
 Atividade 20.605.0069.2.154 - Manutenção e encargos do Matadouro R\$ 8.000,00
 El. Despesa(565) 44.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
 Atividade 20.607.010.1.057 - Construção, ampliação, e aquisição de equipamentos p/ sistemas de irrigação R\$ 7.000,00
 El. Despesa(572) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

Publicações legais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Decreto nº 2031/2021 de 27/09/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2021
Decreto nº 2030/2021 de 27/09/2021
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

MUNICÍPIO DE TAJEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EREDERCO
RUA PARANÁ N.º 327-B - SALA 07 - FUNDOS - FONE: (41) 3653-1222 - RAMAL: 21
RESOLUÇÃO N.º 005 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
SÍNTESE - DISPOSIÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE À DELIBERAÇÃO DO CEDCA/PR. N.º

PRUCURADORIA JURÍDICA
Procuradoria Jurídica
Mantimento da Procuradoria Jurídica
03.007.03.001.0004.2.003
11 - 3.390.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 7.000,00
13 - 3.390.39.00.00 01000 OBRIGAÇÕES DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

REDO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
América Hospitalar e Ambulatorial
Vigilância Sanitária
TRABALHO
13.299.00 13.299.00 1.027,00
1.027,00 1.027,00 0,00

MUNICÍPIO DE TAJEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

MUNICÍPIO DE TAJEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAJEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇAMENTO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAJEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇAMENTO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

MUNICÍPIO DE TAJEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)
DESPESAS
DESPESAS DE CAPITAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DIF (VIII) = (III + VIII)
LIMITE MÁXIMO (IX) = 11,2% do RRF
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = 0,5% do RRF (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTEIA (XI) = 0,5% do RRF (inciso III do art. 17 do art. 59 da LRF)

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)
DESPESAS
DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE TAJEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇAMENTO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)
DESPESAS
DESPESAS DE CAPITAL

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAJEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇAMENTO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)
DESPESAS
DESPESAS DE CAPITAL

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 292/2021
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
Art. 1º - NOMEAR a Cidadã BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 109.648.089-19, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE GESTÃO ESCOLAR, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com substituição fixada no símbolo CC-07 do anexo III desta Lei.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 01 de setembro de 2021, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Tuneiras do Oeste, 27 de setembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2341/2021
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021
SÚMULA: Declara de expansão urbana para fim de construção de uma escola municipal a área de terreno que se especifica
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE XAMBRE, Estado do Paraná aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei. 1ª Fica declarada como área de expansão urbana, para fim de construção de uma Escola Municipal, o seguinte imóvel:
Lote rural nº 08 (oit), da quadra nº 03 (três), localizado na Vila Rural José Ferreira de Oliveira, de propriedade do Município de Xambre, Estado do Paraná, com a área de 28.125,3500m² (vinte e oito mil, cento e vinte e oito metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), com as divisões e confrontações constantes na Matrícula nº 5.771, de 25.09.2009, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Imóveis da Comarca de Xambre/PR, com a descrição contida no Memorial Descritivo da lavra de Eng. Civil Monique Rilli Zambon, inscrita no CREA-PR nº 160193/D, que faz parte integrante desta Lei.
Art. 2º O Município proprietário do imóvel deverá providenciar a documentação necessária para a efetivação do loteamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pago Municipal de Xambre, 28 de setembro de 2021.
DECIO JARDIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021
O Prefeito do Município de Xambre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º Convoca os candidatos abaixo, aprovados em Concurso Público, homologado em 06/12/2019 para a realização de exames médico admissional e consequente emissão do atestado médico de saúde física e mental, a ser expedida pela junta Médica Cível do Município de Xambre, qualquer membro da junta médica poderá solicitar ao candidato apresentação de exames complementares a fim de sustentar a emissão do atestado médico solicitado. Os exames poderão ser solicitados ao Pronto Atendimento Municipal a partir do dia 29/09/2021, das 08:00 às 17:00.
AUXÍLIAS ADMINISTRATIVOS – 40 HRS
INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
430754 ALISSON MATEUS ZINERMAN BORGES 7º
427020 CAROLINE FIEB
AGENTE DE SAÚDE – 40 HRS
INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
427105 FRANCIELE APARECIDA DE NOVAIS 4º
AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HRS
INSCRIÇÃO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO
431659 ROSEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA 7º
426819 JULIANA FIORAVANTE DA SILVA 8º
Art. Os candidatos relacionados neste edital, após a publicação da convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, com sede da Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 07:00h às 17:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.
Art. 3º Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada abaixo:
• Atestado Médico,
• CPF
• RG
• CPF
• Título Eleitoral
• 1 foto 3x4
• Certidão de Antecedentes Criminais
• Certidão de Reservista ou Dispensa (masculino)
• Carteira Nacional de Habilitação (motorista e operador de máquina)
• Certidão de Casamento ou Nascimento
• Comprovante de Vínculo
• Comprovante de Residência
• Certidão de Nascimento dos filhos até 24 anos e CPF
• Comprovante de Registro no Órgão Competente para maiores de 14 até 24 anos que não exerça atividade lucrativa, caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade
• Comprovante de Escolaridade
• Comprovante de Registro no Órgão Competente
Xambre, 28 de setembro de 2021
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAPEARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO A REALIZAR (R\$)
RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (II)	48.731,34	337.454,11	-276.722,77
Recursos de Alienação de Bem Móvel	31.529,12	76.900,00	-44.470,88
Recursos de Alienação de Bem Imóvel	28.818,00	258.401,42	-229.583,42
Recursos de Alienação de Bem Intangível	0,00	0,00	0,00
Recursos de Reembolso de Aplicações Financeiras	384,22	3.052,69	-2.668,47

RECEITAS	PREVISO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO A REALIZAR (R\$)
RECEITAS DE ALIENACÃO DE ATIVOS (II)	48.731,34	337.454,11	-276.722,77
Recursos de Alienação de Bem Móvel	31.529,12	76.900,00	-44.470,88
Recursos de Alienação de Bem Imóvel	28.818,00	258.401,42	-229.583,42
Recursos de Alienação de Bem Intangível	0,00	0,00	0,00
Recursos de Reembolso de Aplicações Financeiras	384,22	3.052,69	-2.668,47

MUNICÍPIO DE TAPEARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	Até o Exercício de 2021
Mobilização	0,00
Interno	0,00
Esterno	0,00
Contratual	0,00
Interno	0,00
Emprestimos	0,00
Aquisição de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Antecipação de Recebimentos e Confissão de Dívida (LRF art. 2º, § 1º)	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fim de contratação (1)	0,00
Estorno	0,00
Emprestimos	0,00
Aquisição de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Antecipação, Recebimentos e Confissão de Dívida (LRF art. 2º, § 1º)	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fim de contratação (1)	0,00
TOTAL (II)	0,00

MUNICÍPIO DE TAPEARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.589.800,00	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (1º art. 166-A de CF) (V)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (VI) = (IV - V)	55.989.800,00	-

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº. 07/2021 Processo Licitatório nº. 22/2021 Pregão Presencial nº. 05/2021

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA/PR.
CONTRATADA - SYMAR INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 00.850.753/0001-96, com sede na Rua Deputado Néo Alves Martins, nº 864, Zona 03, na cidade de Maringá/PR.

OBJETO - Prestação de serviço de operacionalização e licenciamento de softwares de gestão pública (cessão de direito de uso – locação), conforme sistemas integrados de gestão pública: software de portal da transparência, software de transmissão das sessões plenárias ao vivo pela internet, software de home tele e serviço de suporte e assistência técnica após a implantação, conforme descritivos do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 05/2021.

VALOR DO CONTRATO - O valor mensal é de R\$ 6.131,00 (Seis mil e cento e trinta e um reais), totalizando o valor anual de R\$ 73.572,00 (setenta e três mil e quinhentos e setenta e dois reais) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Dotação Orçamentária nº 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Dotação Específica 3.3.90.40.08.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO - 22 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAPEARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISO ANUAL (R\$)	PREVISO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (R\$)
			Até o Período (R\$)	% Até o Período (%)	% (R\$)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.071.074	50.062.007	30.988.071	74%	4.039.827	8.082.993
RECEITAS CORRENTES (II)	42.071.074	50.062.007	30.988.071	74%	4.039.827	8.082.993
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	42.071.074	50.062.007	30.988.071	74%	4.039.827	8.082.993

MUNICÍPIO DE TAPEARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	Até o Exercício de 2021
Mobilização	0,00
Interno	0,00
Esterno	0,00
Contratual	0,00
Interno	0,00
Emprestimos	0,00
Aquisição de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Antecipação de Recebimentos e Confissão de Dívida (LRF art. 2º, § 1º)	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fim de contratação (1)	0,00
Estorno	0,00
Emprestimos	0,00
Aquisição de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Antecipação, Recebimentos e Confissão de Dívida (LRF art. 2º, § 1º)	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fim de contratação (1)	0,00
TOTAL (II)	0,00

MUNICÍPIO DE TAPEARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Recursos de Alienação de Bem Móvel	56.589.800,00
Recursos de Alienação de Bem Imóvel	55.989.800,00
Recursos de Alienação de Bem Intangível	55.989.800,00
Recursos de Reembolso de Aplicações Financeiras	55.989.800,00
TOTAL	56.589.800,00

MUNICÍPIO DE TAPEARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.589.800,00	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (1º art. 166-A de CF) (V)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (VI) = (IV - V)	55.989.800,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 243/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
SUPLENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 054/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Será o recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual, proporcionalmente, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e da Fonte 511 – Taxas – Prestação de Serviços, no valor de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 e PPA e nº 4.436/2020:
I – PPA;
a) – Programas Finalísticos e de Apoio Institucional;
b) – Recursos das Ações por Função/Subfunção;
c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) – Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAGO MUNICIPAL INTERINO
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TAPEARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISO ANUAL (R\$)	PREVISO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	SALDO (R\$)
RECEITAS CORRENTES	42.071.074	50.062.007	30.988.071	8.082.993
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	42.071.074	50.062.007	30.988.071	8.082.993

MUNICÍPIO DE TAPEARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO
	Até o Exercício de 2021
Mobilização	0,00
Interno	0,00
Esterno	0,00
Contratual	0,00
Interno	0,00
Emprestimos	0,00
Aquisição de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Antecipação de Recebimentos e Confissão de Dívida (LRF art. 2º, § 1º)	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fim de contratação (1)	0,00
Estorno	0,00
Emprestimos	0,00
Aquisição de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Antecipação, Recebimentos e Confissão de Dívida (LRF art. 2º, § 1º)	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fim de contratação (1)	0,00
TOTAL (II)	0,00

MUNICÍPIO DE TAPEARA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Recursos de Alienação de Bem Móvel	56.589.800,00
Recursos de Alienação de Bem Imóvel	55.989.800,00
Recursos de Alienação de Bem Intangível	55.989.800,00
Recursos de Reembolso de Aplicações Financeiras	55.989.800,00
TOTAL	56.589.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 243/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
SUPLENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 054/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Será o recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual, proporcionalmente, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e da Fonte 511 – Taxas – Prestação de Serviços, no valor de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 e PPA e nº 4.436/2020:
I – PPA;
a) – Programas Finalísticos e de Apoio Institucional;
b) – Recursos das Ações por Função/Subfunção;
c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) – Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAGO MUNICIPAL INTERINO
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2020 A 8/2021

MUNICÍPIO DE TAPEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2021

Relatório de Gestão dos Direitos de Crianças e de Adolescentes Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 09/2020 A 8/2021

DESPESAS EXECUTADAS (Bimestres 12 Meses) LIQUIDADAS

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2020 A 8/2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 8/2021

DESPESAS EXECUTADAS (Bimestres 12 Meses) LIQUIDADAS

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 9/2020 A 8/2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TAJEJARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RENTAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SEDE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDO NO EXERCÍCIO PREVISÃO ATUALIZADA (R\$) e RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO EMPENDIDO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 21 DO AC. 603/2016

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS

RENTAS E RECEITAS DO RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

RECEITAS CANCELADAS COM RESTOS A PAGAR DO FUNDO NO EXERCÍCIO

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS ABRIGADAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CANCELADAS COM RESTOS A PAGAR DO FUNDO NO EXERCÍCIO

RENTAS E RECEITAS DO RPPS FUNDO EM REPARTIÇÃO

RECEITAS ABRIGADAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CANCELADAS COM RESTOS A PAGAR DO FUNDO NO EXERCÍCIO

RENTAS E RECEITAS DO RPPS FUNDO EM REPARTIÇÃO

RECEITAS ABRIGADAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CANCELADAS COM RESTOS A PAGAR DO FUNDO NO EXERCÍCIO

RENTAS E RECEITAS DO RPPS FUNDO EM REPARTIÇÃO

RECEITAS ABRIGADAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CANCELADAS COM RESTOS A PAGAR DO FUNDO NO EXERCÍCIO

RENTAS E RECEITAS DO RPPS FUNDO EM REPARTIÇÃO

RECEITAS ABRIGADAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CANCELADAS COM RESTOS A PAGAR DO FUNDO NO EXERCÍCIO

RENTAS E RECEITAS DO RPPS FUNDO EM REPARTIÇÃO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 01/2021 A 08/2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 A 08/2021

MUNICÍPIO DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 A 08/2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Publicações e Registros

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (b), Despesas Liquidadas (Até o Período), Saldo (e) = (a) - (d). Rows include various categories like Despesa Execução, Administração, Saúde, etc.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 07, de 28 de setembro de 2021. Súmula: Aprova o Regulamento da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama, de acordo com as competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.988, 13 de novembro de 2015 e suas alterações e o Regimento Interno, em deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021, online, via Google Meet - endereço eletrônico: https://meet.google.com/ug-wgd-fhs.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 001/2021 - CDEDE-PR/SEJUF, que convocou a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; CONSIDERANDO a Resolução CMDDP nº 06/2021, que Reconvoceu a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Regulamento da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para a realização em formato presencial, atendendo as normativas vigentes no contexto da pandemia de COVID-19, com a definição da metodologia dos trabalhos, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Umuarama, 28 de setembro de 2021. Galdino da Silva Presidente do CMDDP

REGULAMENTO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Art. 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, convocada pelo CMDDP nº 06 de 28 de setembro de 2021, será realizada no âmbito do Município de Umuarama, presencialmente no formato presencial, atendendo as normativas vigentes no contexto da pandemia de COVID-19, tem por objetivo principal a elaboração do Plano de implementação das Políticas Públicas municipais e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, e seguirá os critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 2º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como eixo temático: "Condição Anual e Futuro da Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência", subtema "Direito à Inclusão das Pessoas com Deficiência" paulando os seguintes eixos temáticos: Eixo I - Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada a participação das pessoas com deficiência;

Eixo II - Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência. Eixo III - Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência; Eixo IV - Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

Art. 3º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDDP e na sua ausência pelo Vice-presidente e, pela Comissão Organizadora, presidida pelo Conselho CMDDP nº. 06 de 28 de outubro de 2021, a qual terá as seguintes atribuições: I - Propor critérios de definição do número de vagas de Delegados, para a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

II - Elaborar a proposta de Regulamento e Regimento Interno; III - Selecionar os documentos técnicos e os textos de apoio para subsidiar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; IV - Indicar e convidar o palestrante; V - Indicar os facilitadores e relatores dos grupos de trabalho, e coordenadores dos grupos de trabalhos;

VI - Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos grupos de trabalhos; VII - Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes; VIII - Encaminhar procedimentos para divulgação e cobertura documental; IX - Coordenar a sistematização do relatório final da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 4º - A Comissão Organizadora contará com o suporte técnico, financeiro e administrativo necessários à realização das atividades relacionadas à organização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência elaborará o Plano de trabalho e os materiais básicos de discussão: I - Convênio da Organização das Nações Unidas - ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

II - Lei Brasileira de Inclusão - LBI - Lei nº 13.146/2015; III - Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná - Lei nº 18.419/2015; IV - Resolução dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná; V - Relatório da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI - Textos técnicos e científicos; VII - Anuário dos Municípios dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no dia 27 de outubro de 2021, no Teatro Vera Schubert, situado à Av. Rio Branco, nº 3633, Centro Cívico, Umuarama-PR, limitando-se às regulamentações específicas locais no que se refere à prevenção da COVID-19 e seguirá a seguinte programação: I - Abertura oficial da Conferência;

II - Palestra magna sobre o tema central do evento; III - Abertura para coffee break, considerando o tema central da conferência, respeitando a duração de até 2 (dois) minutos para elaboração do questionário, não devendo ocorrer o tempo de duração na programação; IV - Pausa para almoço; V - Trabalhos em grupos por meio de implementação das propostas; VI - Plenária de aprovação das propostas;

Art. 5º - Apreciação e aprovação das Moções; VII - Apresentação e Retiro dos Delegados da Pessoa com Deficiência do Paraná; VIII - Apresentação da Sociedade Cívica e (1 um) titular e seu respectivo suplente, representantes governamentais; IX - Plenária Final.

Art. 6º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no dia 27 de outubro de 2021, no Teatro Vera Schubert, situado à Av. Rio Branco, nº 3633, Centro Cívico, Umuarama-PR, limitando-se às regulamentações específicas locais no que se refere à prevenção da COVID-19 e seguirá a seguinte programação: I - Abertura oficial da Conferência;

II - Palestra magna sobre o tema central do evento; III - Abertura para coffee break, considerando o tema central da conferência, respeitando a duração de até 2 (dois) minutos para elaboração do questionário, não devendo ocorrer o tempo de duração na programação; IV - Pausa para almoço; V - Trabalhos em grupos por meio de implementação das propostas; VI - Plenária de aprovação das propostas;

Art. 7º - Apreciação e aprovação das Moções; VII - Apresentação e Retiro dos Delegados da Pessoa com Deficiência do Paraná; VIII - Apresentação da Sociedade Cívica e (1 um) titular e seu respectivo suplente, representantes governamentais; IX - Plenária Final.

Art. 8º - A participação dos Delegados se dará por direito a voz e voto, as demais participações não serão permitidas e o direito de voto será exercido no momento da votação. Art. 9º - As inscrições dos Delegados da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ocorrerão no período de 01 a 20 de outubro de 2021, em formulário disponibilizado em formato eletrônico, acessando o seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/1FqJpLSev-YDXGxR6Mq3wYH5E1svs5rCygvgv4B82vY490/viewform?vc=0&c=0&w=1&t=0

Art. 10 - Os inscritos que por algum motivo não puderem participar da Conferência presencial deverão solicitar a Comissão Organizadora, mediante justificativa, a sua participação em outra modalidade. Art. 11 - Os inscritos que por algum motivo não puderem participar da Conferência presencial deverão solicitar a Comissão Organizadora, mediante justificativa, a sua participação em outra modalidade.

Art. 12 - Serão fornecidos certificados específicos aos participantes da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Art. 13 - Sempre que houver descumprimento do presente regulamento, assegurada a ampla defesa e o contraditório, a Comissão Organizadora poderá aplicar sanções durante o período da conferência à Comissão Organizadora.

Art. 14 - Caberá ao CMDDP fazer o encaminhamento e o acompanhamento efetivo do plano de trabalho e das propostas, propostas e moções emitidas pela II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Art. 15 - Os casos omissos, não previstos neste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Umuarama-PR, 28 de setembro de 2021. Galdino da Silva Presidente do CMDDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº : 207/2021 b) Licitação Nº : 109/2021 c) Modalidade : Dispensa d) Data Homologação : 28/09/2021

02 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. e) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

03 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. f) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

04 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. g) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

05 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. h) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº : 207/2021 b) Licitação Nº : 109/2021 c) Modalidade : Dispensa d) Data Homologação : 28/09/2021

02 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. e) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

03 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. f) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

04 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. g) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº : 207/2021 b) Licitação Nº : 109/2021 c) Modalidade : Dispensa d) Data Homologação : 28/09/2021

02 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. e) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

03 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. f) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

04 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. g) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº : 207/2021 b) Licitação Nº : 109/2021 c) Modalidade : Dispensa d) Data Homologação : 28/09/2021

02 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. e) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

03 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. f) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

04 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. g) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº : 207/2021 b) Licitação Nº : 109/2021 c) Modalidade : Dispensa d) Data Homologação : 28/09/2021

02 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. e) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

03 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. f) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

04 - Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021. g) Objeto Homologado : A contratação da empresa especializada em fornecer brinquedos infláveis em comemoração ao Dia da Criança entre os dias 03 a 10 de outubro de 2021.

Policiações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1.334/2021
Concede férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Celso Gomes	031.356-5 SSP / PR	Administração de Cemitérios e Servi	Agente Funerário – Tanatopraxista	2020 / 2021	03/10/2021 à 01/11/2021

PORTARIA Nº 1.333/2021
Concede férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andréia Francisca dos Santos	6.339.958-9 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Assistente Administrativo	2020 / 2021	13/10/2021 à 11/11/2021
2	Andrieli de Fátima Fernandes	8.925.200-8 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2019 / 2020	13/10/2021 à 01/11/2021
3	Edilene Gasparotto Gouveia Cunha	4.277.212-7 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Nutricionista	2019 / 2020	05/10/2021 à 03/11/2021
4	Cestária da Silva Teodoro Rodrigues	0.186.488-8 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2019 / 2020	05/10/2021 à 03/11/2021
5	Giclee dos Santos Rebelo	41.639.936-8 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
6	Grécia Alves de Melo Gonçalves	8.596.553-1 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2020 / 2021	18/10/2021 à 01/11/2021
7	Isabellei Rodrigues Silva Berto	9.324.817-4 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2019 / 2020	13/10/2021 à 22/10/2021
8	Jaqueline Vieira Poi	8.428.004-5 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Enfermeiro PSF	2019 / 2020	13/10/2021 à 01/11/2021
9	Lucinea Garbelini Viana	8.022.155-8 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2019 / 2020	18/10/2021 à 01/11/2021
10	Odete Conceição Santana Silva	8.097.692-0 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2019 / 2020	21/10/2021 à 19/11/2021
11	Roseaine Amadeu Pereira	6.679.957-3 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2019 / 2020	01/10/2021 à 20/10/2021

PORTARIA Nº 1.329/2021
Concede férias aos servidores Estatutários do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores Estatutários do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andréia Pinheiro da Silva	4.253.989-9 PR / PR	Sec. Municipal de Educação	Professor (a)	2020 / 2021	19/10/2021 à 28/10/2021
2	Andressa Molinar Lopes Ambrosio	13.237.189-0 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
3	Aparecida da Silva Oliveira	4.254.95-0 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Aux. Serviços Gerais	2019 / 2020	29/10/2021 à 29/10/2021
4	Carlos Eduardo Santos de Paula	10.149.080-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
5	Charles Adelson Peres	9.793.239-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
6	Andrieli Paes de Santana	7.153.417-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Operador de Equip. Rodoviários	2019 / 2020	05/10/2021 à 03/11/2021
7	Debora Piffer Megda	7.778.142-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Psicólogo (a)	2019 / 2020	18/10/2021 à 06/11/2021
8	Edilson Pereira de Lima	6.794.627-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Mototrista II	2019 / 2020	11/10/2021 à 30/10/2021
9	Isabellei Rodrigues Evaristo	8.927.412-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Psicólogo (a)	2019 / 2020	05/10/2021 à 03/11/2021
10	Erika Jaqueline do Nascimento	12.356.574-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Servente Geral	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
11	Eunice Mota de Oliveira	4.694.702-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Aux. Serviços Gerais	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
12	Ezequiel Rodrigues Evaristo	8.283.715-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Mototrista II	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
13	Jaqueline Galarini Manduca Peixe	5.654.227-2 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Guarda Municipal Inspetor	2019 / 2020	05/10/2021 à 24/10/2021
14	Jedson Luiz de Oliveira Silva	10.727.463-4 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2019 / 2020	25/10/2021 à 13/10/2021
15	Jefferson Junior dos Santos	8.929.192-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari Coletor	2019 / 2020	01/10/2021 à 19/11/2021
16	Jefferson Rodrigues Oncken da Silveira	8.656.545-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Planejamento	Engenheiro Civil	2019 / 2020	18/10/2021 à 27/10/2021
17	Lairso Rocha Ribeiro	1.256.208-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Indústria, Comércio e	Assistente Administrativo	2020 / 2021	13/10/2021 à 11/11/2021
18	Elaine Viana da Cunha	1.877.832 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Social	2019 / 2020	13/10/2021 à 22/10/2021
19	Luzia Pereira do Nascimento	5.673.884-3 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Servente Geral	2019 / 2020	05/10/2021 à 03/11/2021
20	Maria Cristina Rocha da Silva	7.029.619-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretário Escolar	2019 / 2020	18/10/2021 à 06/11/2021
21	Marcelo Meira de Mota	5.835.414-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Secretaria	2019 / 2020	05/10/2021 à 24/10/2021
22	Marcelo Alves dos Santos da Silva	6.696.588 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Planejamento	Agente Administrativo I	2019 / 2020	13/10/2021 à 22/10/2021
23	Marcos Antonio Paiva	4.480.152-3 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Guarda Municipal 1ª Classe	2019 / 2020	05/10/2021 à 24/10/2021
24	Maria das Dores da Conceição Matias	25.256.234-3 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	05/10/2021 à 24/10/2021
25	Mary Lucantônio Goes	6.357.910-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
26	Mery Isabel Costa Latorre	4.872.329-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
27	Cláudia Aparecida da Silva	6.429.652-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Gari Coletor	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
28	Raquel Pereira Soares	10.054.910-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Assistente Administrativo	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
29	Rethalaine de Oliveira	6.429.652-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Servente Geral	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
30	Rosely Rochinski Celestino	11.039.048-3 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2019 / 2020	13/10/2021 à 22/10/2021
31	Shirley Alice da Silva	8.281.012-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	18/10/2021 à 27/10/2021
32	Silvana Basso Marinho Rodrigues	7.222.858-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Gari Coletor	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
33	Sueli Pereira da Rocha Priori	6.763.959-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Assistente Social	2020 / 2021	20/10/2021 à 29/10/2021
34	Teima Cristina Barbosa Erhardt	5.659.070-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Professor (a)	2020 / 2021	20/10/2021 à 29/10/2021
35	Teima Cristina Barbosa Erhardt	5.659.070-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Professor (a)	2020 / 2021	20/10/2021 à 29/10/2021
36	Thaís de Brito Lima	8.588.602-9 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Rodoviários	Operador de Equip. Rodoviários	2019 / 2020	01/10/2021 à 20/10/2021
37	Valentim de Lima	4.396.714-7 SSP / PR	Sec. Municipal de Obras, Planejamento	Carpinteiro	2019 / 2020	05/10/2021 à 24/10/2021
38	Vanesa de Azevedo Carmago	7.414.558-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Administração	Assistente Administrativo	2019 / 2020	01/10/2021 à 18/11/2021
39	Waldir Correia Mota	9.940.616-0 VESP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Gari Coletor	2020 / 2021	06/10/2021 à 04/11/2021

PORTARIA Nº 1.330/2021
Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adelino Vieira	3.473.837-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Conselheiro Tutelar	2020 / 2021	08/10/2021 à 03/11/2021
2	Danielle Pacheco Bertinotti de Alvarenga	6.167.873-0 SESP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Conselheiro Tutelar	2020 / 2021	08/10/2021 à 22/10/2021
3	Elza da Silva Pereira Rego	5.025.818-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Indústria, Comércio e	Gari	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
4	Elizete Galvão	2.511.131-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
5	Jose Carlos de Campos	30.025.833-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
6	Jose Donizete de Oliveira	4.928.825-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
7	Jose Caspar Mioti	2.135.755 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
8	Jose Luiz Teixeira	6.052.778-4 PR / PR	Sec. Municipal de Obras, Planejamento	Servente Geral	2020 / 2021	11/10/2021 à 01/11/2021
9	Marcos Roberto Oliveira Godoi	7.358.618-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Servente Geral	2020 / 2021	12/10/2021 à 19/10/2021
10	Marcos Roberto Oliveira Godoi	7.358.618-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Servente Geral	2020 / 2021	12/10/2021 à 19/10/2021
11	Maria de Fátima Sincero Frede	3.961.070-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretaria	2020 / 2021	05/10/2021 à 22/10/2021
12	Maria Luzia dos Santos Mota	7.996.739-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	01/10/2021 à 27/10/2021
13	Nelson Elias	3.730.514-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
14	Nice Maria da Silva	308.929-7 PR / PR	Sec. Municipal de Administração	Auxiliar Administrativo	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
15	Solange Ribeiro Soares	9.170.780-2 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretaria Escolar	2020 / 2021	13/10/2021 à 22/10/2021
16	Waldir Bonato Maia	11.610.141 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Servente Geral	2019 / 2020	01/10/2021 à 20/10/2021

PORTARIA Nº 1.331/2021
Concede férias aos servidores Cargo Comissão do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adelino Vieira	3.473.837-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Conselheiro Tutelar	2020 / 2021	08/10/2021 à 03/11/2021
2	Danielle Pacheco Bertinotti de Alvarenga	6.167.873-0 SESP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Conselheiro Tutelar	2020 / 2021	08/10/2021 à 22/10/2021
3	Elza da Silva Pereira Rego	5.025.818-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Indústria, Comércio e	Gari	2019 / 2020	01/10/2021 à 30/10/2021
4	Elizete Galvão	2.511.131-0 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	01/10/2021 à 30/10/2021
5	Jose Carlos de Campos	30.025.833-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
6	Jose Donizete de Oliveira	4.928.825-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
7	Jose Caspar Mioti	2.135.755 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
8	Jose Luiz Teixeira	6.052.778-4 PR / PR	Sec. Municipal de Obras, Planejamento	Servente Geral	2020 / 2021	11/10/2021 à 01/11/2021
9	Marcos Roberto Oliveira Godoi	7.358.618-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Servente Geral	2020 / 2021	12/10/2021 à 19/10/2021
10	Marcos Roberto Oliveira Godoi	7.358.618-8 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Servente Geral	2020 / 2021	12/10/2021 à 19/10/2021
11	Maria de Fátima Sincero Frede	3.961.070-1 SSP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretaria	2020 / 2021	05/10/2021 à 22/10/2021
12	Maria Luzia dos Santos Mota	7.996.739-5 SSP / PR	Sec. Municipal de Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	01/10/2021 à 27/10/2021
13	Nelson Elias	3.730.514-6 SSP / PR	Sec. Municipal de Defesa Social	Vigia	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
14	Nice Maria da Silva	308.929-7 PR / PR	Sec. Municipal de Administração	Auxiliar Administrativo	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
15	Solange Ribeiro Soares	9.170.780-2 SESP / PR	Sec. Municipal de Educação	Secretaria Escolar	2020 / 2021	13/10/2021 à 22/10/2021
16	Waldir Bonato Maia	11.610.141 SSP / PR	Sec. Municipal de Serviços Públicos	Servente Geral	2019 / 2020	01/10/2021 à 20/10/2021

PORTARIA Nº 1.332/2021
Concede férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ailton Correa Mota	3.643.170-9 PR / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
2	Camilla Silveira Gandi Mussinato	9.934.051-7 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
3	Celina Aparecida Martins Santana	6.052.846-2 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2020 / 2021	13/10/2021 à 22/10/2021
4	Daniella Londero Silva Battiati	6.054.502-2 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Dentista 8 horas	2019 / 2020	05/10/2021 à 14/10/2021
5	Eliane Rodrigues da Rocha dos Santos	7.020.554-8 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar Consultório Dentário	2020 / 2021	05/10/2021 à 14/10/2021
6	Elizete Viana de Carvalho Bergmann	7.921.040-0 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
7	Isack Francisco Pires	4.425.014-4 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar Administrativo	2020 / 2021	13/10/2021 à 01/11/2021
8	Leonildo Birello Perim	1.197.172-5 PR / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
9	Luzia Aparecida Marranca	8.920.081-4 SSP / PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2020 / 2021	05/10/2021 à 03/11/2021
10	Luzia Machado Oliveira	3.369.489-9 PR / PR	Fundo Municipal de Saúde			

PUBLICAÇÕES LEGAIS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 3 columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 1-RECEITAS DE IMPOSTOS, 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, and 3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2).

Table with 3 columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, 6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 6.1.1-Principal, 6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira, 6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 6.2.1-Principal, 6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira, 6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 6.3.1-Principal, 6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira, and 7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4).

Table with 2 columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) and VALOR. Rows include 8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, 8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR (AMBIENTE ANTERIOR), 8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS, and 9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 10.1-Educação Infantil, 10.1.1-Creche, 10.1.2-Pré-escola, 10.2-Escola Fundamental, 11-OUTRAS DESPESAS, 11.1-Educação Infantil, 11.1.1-Creche, 11.1.2-Pré-escola, 11.2-Escola Fundamental, 12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11), and 13-RESULTADO LÍQUIDO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 - 11).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE CANCELAMENTO (h). Rows include 13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica, 14-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 15-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 16-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT, 17-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil, 18-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital, and 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 5 columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 2º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO APOS BDEDUÇÕES (k), and % APLICADO. Rows include 19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 20-Percentual de 10% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil, 21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital, and 22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício.

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 5 columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit), VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m), VALOR NÃO APLICADO, VALOR APLICADO APOS BDEDUÇÕES (k), and % NÃO APLICADO. Rows include 23-Total das Despesas contadas com Superávit do FUNDEB, 23.1-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 23.2-Total das Despesas contadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAT), and 24-RESULTADO LÍQUIDO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO.

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (ENCIO DO FUNDEB), DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - DE IMPOSTOS - EXCETO DO FUNDEB, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE CANCELAMENTO (h). Rows include 24-EDUCAÇÃO INFANTIL, 24.1-Creche, 24.2-Pré-escola, 25-ENSINO FUNDAMENTAL, 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25), and 27-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO.

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 4 columns: APLICAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR, VALOR APLICADO, and % APLICADO. Rows include 27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) - (1.14d) ou (e) + (2.6d) ou (e) + (2.3-1.0), 28 (I) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (I.7), 29 (I) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB (IMPOSTOS - (I.14d)), 30 (I) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS, 31 (I) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO - (I.34) ou (I.34.2a)), and 32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - (27 - (28 + 29 + 30 + 31)).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (a), VALOR APLICADO (b), and % APLICADO (c). Rows include 33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, 34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB, 34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, 34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos, 34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAT), and 35-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 5 columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b), and RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FME (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) - 35.1-Salário-Educação, 35.2-PIDE, 35.3-PVAE, 35.4-PNATE, 35.5-Outras Transferências do FME, 36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, 37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO, 38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO, 39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, and 40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO - (35 + 36 + 37 + 38 + 39).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação), DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 41-EDUCAÇÃO INFANTIL, 41.1-Creche, 41.2-Pré-escola, 42-ENSINO FUNDAMENTAL, 43-ENSINO MÉDIO, 44-ENSINO SUPERIOR, 45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR, 46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45), and 47-TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (42 + 28 + 40).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: CONTROLANDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, and SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 49-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário), 50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar), 51-(+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO, 52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), and 54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTACÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 47.1-Despesa Corrente, 47.1.1-Pessoal Ativo, 47.1.2-Pessoal Inativo, 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, 47.1.4-Outras Despesas Correntes, 47.2-Despesa de Capital, 47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, 47.2.2-Outras Despesas Correntes, and 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: CONTROLANDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, and SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 49-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário), 50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar), 51-(+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO, 52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), and 54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00

Table with 6 columns: CONTROLANDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, and SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include 48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 49-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário), 50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar), 51-(+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO, 52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), 53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), and 54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).

REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1.00



MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2021

** Elotech ** 27/09/2021 Pág. 1/3

Decreto nº 191/2021 de 21/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

Table with 3 columns: Valor, Descrição, and Valor. Rows include 04.000.00.000.0000.0.000., 04.001.00.000.0000.0.000., 04.001.04.122.0002.2.010., 41 - 3.1.90.94.00.00, 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, 4.000,00, 04.002.00.000.0000.0.000., 04.002.04.121.0002.2.011., 54 - 3.1.90.11.00.00, 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 21.000,00, 55 - 3.1.90.13.00.00, 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 5.000,00, 06.000.00.000.0000.0.000., 06.001.00.000.0000.0.000., 06.001.08.244.0002.2.024., 104 - 3.1.90.11.00.00, 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 27.000,00, 105 - 3.1.90.13.00.00, 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 5.500,00, 06.002.00.000.0000.0.000., 06.002.08.244.0007.2.025., 124 - 3.1.90.11.00.00, 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 30.500,00, 125 - 3.1.90.13.00.00, 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 8.000,00, 08.000.00.000.0000.0.000., 08.001.00.000.0000.0.000., 08.001.12.361.0002.2.051., 257 - 3.1.90.11.00.00, 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 23.500,00, 258 - 3.1.90.13.00.00, 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 5.000,00, 08.006.12.361.0011.2.067., 325 - 3.1.90.11.00.00, 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 24.000,00, 326 - 3.1.90.13.00.00, 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 3.500,00, 10.000.00.000.0000.0.000., 10.001.00.000.0000.0.000., 10.001.10.301.0015.2.084., 444 - 3.1.90.11.00.00, 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 22.000,00, 445 - 3.1.90.13.00.00, 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 5.500,00, 10.001.10.301.0015.2.087., 459 - 3.1.90.11.00.00, 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 45.000,00, 461 - 3.1.90.13.00.00, 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 13.000,00, 10.001.10.301.0015.2.090., 469 - 3.1.90.11.00.00, 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 12.500,00.

Total Suplementação: 255.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Table with 3 columns: Valor, Descrição, and Valor. Rows include 07.000.00.000.0000.0.000., 07.003.00.000.0000.0.000., 07.003.15.452.0011.2.044., 226 - 3.1.90.11.00.00, 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 82.500,00, 227 - 3.1.90.13.00.00, 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 18.500,00, 08.000.00.000.0000.0.000., 08.002.00.000.0000.0.000., 08.002.12.361.0011.2.052., 270 - 3.1.90.11.00.00, 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 24.000,00, 271 - 3.1.90.13.00.00, 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 3.500,00, 08.002.12.361.0011.2.053., 280 - 3.1.90.13.00.00, 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 28.500,00, 10.000.00.000.0000.0.000., 10.001.00.000.0000.0.000., 10.001.10.301.0015.2.082., 424 - 3.1.90.11.00.00, 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 34.500,00, 426 - 3.1.90.13.00.00, 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 5.500,00, 10.001.10.301.0015.2.086., 455 - 3.1.90.11.00.00, 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, 45.000,00, 457 - 3.1.90.13.00.00, 1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS, 13.000,00.

Total Redução: 255.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, em 21 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LIOMAR MENDES LISBOA Prefeito Municipal

SILVANIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA Contadora

PUBLICAÇÕES LEGAIS

LEIS@ILUSTRADO.COM.BR



MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021

** Elotech **
28/09/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 193/2021 de 27/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.176.	TRANSFERÊNCIA PARA O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		
501 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
Total Suplementação:		30.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.084.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS -JARDIM DO IVAÍ		
446 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
10.001.10.301.0015.2.169.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO		
492 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
10.001.10.301.0015.2.170.	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
497 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
Total Redução:		30.000,00	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, I
Paraná, em 27 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021

** Elotech **
27/09/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 190/2021 de 21/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.002.08.244.0007.2.029.	ASSISTENCIA EVENTUAL		
133 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00	
Total Suplementação:		9.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL		
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.002.08.244.0007.2.030.	REFORMAR MORADIAS DE FAMÍLIA QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		
137 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
Total Redução:		9.000,00	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, I
Paraná, em 21 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail: recursoshumano@brasilandiasul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 140/2021

Dispõe sobre a nomeação da senhorita Jaqueline Favaro Pastori, no cargo de provimento temporário de professor - Pss, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os Editais n.º 001/2021 de 15 de janeiro de 2021 e 002/2021, aprovada e classificada Classificação final datado 05 de fevereiro de 2021, e Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 019/2020 datado do dia 23 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO, edital 015/2021 de 17 de setembro de 2021, que se refere à convocação.

RESOLVE:

I - Nomear a candidata a Senhorita Jaqueline Favaro Pastori, portadora do CI/RG n.º 10.515.045-8/SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 054.017.489-06, ocupante do Cargo de Provimento de professor, com carga horária de 20 horas, lotado na Secretaria Educação e Cultura, na Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Alice Zanella de Souza, INEP: 41004736, a partir de 28 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se.

Paço Municipal, aos 28 de setembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2021

** Elotech **
27/09/2021
Pág. 1/2

Decreto nº 192/2021 de 21/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.082.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI		
565 - 3.1.90.11.00.00	35494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
566 - 3.1.90.13.00.00	35494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
Total Suplementação:		7.000,00	

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, I
Paraná, em 21 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 431
De 28 de setembro de 2021
NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DO MUNICIPIO DE DOURADINA PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.604, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Douradina - Paraná, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representante Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Promoção Social
Titular: Célia Terezinha Furlan Sossai
Suplente: Rossana da Silva Perini
Representante Secretaria Municipal de Saúde
Titular: João Paulo Abreu
Suplente: Mair Jézima Santos Parissato
Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Maria Aparecida da Silva
Suplente: Rosevanes Aparecida Corsini
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Titular: Anderson Daldosso
Suplente: Gustavo Lima Fabri
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Marcos Henrique da Silva
Suplente: Henderson Novo Hein

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representante do Centro de Convivência do Idoso
Titular: Amália Cabrera Garcia Rodrigues
Suplente: Benedita Ana Neves de Pella
Titular: Guilmar C. Batelero
Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Devani Gil
Suplente: Sonia Maria Martinelli Beluomini
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Titular: Neuzia Fingis Sanchez
Suplente: Antonio Gaspar dos Santos
Representante da Associação Comercial Industrial de Douradina
Titular: Marcos de Souza Sales
Suplente: Nilton Marcos da Silva Junior

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Este Conselho tem Vigência até 28 de setembro de 2023

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 161, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
SÚMULA: "Interrompe a licença para concorrer a cargo eletivo e revoga a partir de 26 de setembro de 2021, a Portaria nº 157/2021, referente a Desincompatibilização do Servidor Público Sr. JOÃO EMERSON REBUCI HASHIMOTO," LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos, a Portaria 157/2021 de 25 de setembro de 2021, que se refere à DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, do servidor público JOÃO EMERSON REBUCI HASHIMOTO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.411.117-7 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF nº 905.388.549-87, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MÉDICO, do quadro próprio deste Município de Francisco Alves.

Art. 2º - A Portaria nº 157/2021 de 25 de setembro de 2021, fica revogada a partir de 26 de setembro de 2021.

Art. 3º - A partir do dia 26 de setembro de 2021, fica o referido funcionário, convocado para voltar as suas atribuições, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Francisco Alves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2021.

Francisco Alves, em 28 de setembro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 204/2021
SÚMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde ao servidor Ronaldo Cezar Avanci dos Santos e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Ronaldo Cezar Avanci dos Santos, Agente comunitário de Saúde, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.864.878-8-SSP-PR, por 15 (quinze dias), com fundamento no artigo 81 da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 494/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2021.

Publique-se, Cumpra-se e Arqueive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CONVITE
O Prefeito Municipal de FRANCISCO ALVES-PR, Sr. LIOMAR MENDES LISBOA, CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2021 que se realizará no dia 30/09/2021 (quinta-feira) na Câmara Municipal de Francisco Alves, às 10 horas.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

Grandes

negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar
ligue: 3621-2502
3621-2525

UMUARAMA Ilustrado

Publicações legais

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RS 1.00			
LR.F. Art. 48 - Anexo XIV	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS	Até Período		
Previsão Inicial	23.053.897,00		
Previsão Atualizada	25.916.342,27		
Receitas Realizadas	20.447.778,51		
Deficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.618.623,89		
DESPESAS	Até Período		
Dotação Inicial	23.053.897,00		
Dotação Atualizada	30.534.966,16		
Despesas Empenhadas	18.374.137,73		
Despesas Liquidadas	18.289.910,08		
Despesas Pagas	17.441.023,61		
Superávit Orçamentário	2.157.868,43		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			
Despesas Empenhadas	18.374.137,73		
Despesas Liquidadas	18.289.910,08		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
Receita Corrente Líquida	28.102.274,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.862.274,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.862.274,45		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			
Resultado Nominal	0,00		
Resultado Primário	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			
Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	338.401,59	0,00	214.395,69
Poder Legislativo	1.917,00	0,00	1.917,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	134.759,10	0,00	15.790,00
Poder Legislativo	8.843,80	0,00	8.843,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00
TOTAL	483.921,49	0,00	230.185,69
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Limites Constitucionais Anuais	
Valor Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.581.546,67	<18% / 25%>	20,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.144.016,74	70%	70,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	
Receita de Operação de Crédito	0,00	Saldo Não Realizado	
Despesa de Capital Líquida	1.298.391,22	1.514.023,15	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	
Plano Previdenciário	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período	
Receita da Alienação de Ativos	85,50	Saldo a Realizar	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	125.198,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limites Constitucionais Anuais	
Valor Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.893.780,13	15,00	29,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
LIOMAR MENDES LISBOA Prefeito Municipal		SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA Contadora	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 160 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
EXONERA, A PEDIDO, MARIA DAS DORES PIO ROCHA.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Interino Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando, que a Senhora MARIA DAS DORES PIO ROCHA, brasileira, funcionária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.771.624-1 SSP/PR, aposentou-se, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo de benefício n.º 1992786060.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, devido à concessão de Aposentadoria pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme processo de benefício n.º 1992786060, a Senhora MARIA DAS DORES PIO ROCHA, brasileira, funcionária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.771.624-1 expedida pela SSP/PR, e CPF sob n.º 023.233.169-31, no cargo efetivo de Cozinheira, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 27 de setembro de 2021, 20ª da Independência e 133ª da República.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 217/2021
SUMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função a servidora GESSYCA VANESSA DIAS CORREIA, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora GESSYCA VANESSA DIAS CORREIA, portadora da Cédula de Identidade R.G. 12.707.820-3 SSP/PR, e do C.P.F. 086.256.079-93, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de servidores de provimento efetivo deste Município, Gratificação de Função no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do seu cargo, por estar respondendo pelo Departamento de Patrimônio e Portal da Transparência, a partir de 01 de outubro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO									
RS 1.00									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS									
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.561.573,00	1.589.573,00	2.064.511,29	129,88					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	415.829,00	415.829,00	353.909,22	79,74					
IPTU	328.187,00	328.187,00	199.609,26	60,82					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	87.642,00	87.642,00	154.299,96	133,43					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	607.754,00	607.754,00	656.064,51	107,95					
ITBI	607.754,00	607.754,00	656.064,51	107,95					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.384,00	365.384,00	489.232,16	232,45					
ISS	364.653,00	364.653,00	488.477,67	232,68					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	731,00	731,00	884,49	115,53					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	172.606,00	172.606,00	205.215,40	118,89					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.138.096,12	17.103.096,12	14.625.861,62	76,56					
Cota-Parte FPM	8.689.304,73	10.654.304,73	7.823.661,62	73,43					
Cota-Parte TFR	121.552,00	121.552,00	14.544,21	11,97					
Cota-Parte IPVA	915.961,99	915.961,99	781.037,58	85,27					
Cota-Parte ICMS	7.265.415,40	7.265.415,40	5.915.566,85	81,42					
Cota-Parte IPI-Espetáculo	97.241,00	97.241,00	91.111,36	93,70					
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	48.621,00	48.621,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.621,00	48.621,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	18.699.669,12	20.692.669,12	16.690.372,91	80,66					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.229.998,68	7.824.998,68	4.897.987,70	62,59	4.897.708,10	62,59	4.831.630,36	61,75	
Despesas Correntes	5.094.073,42	7.719.073,42	4.889.669,70	63,35	4.889.390,10	63,34	4.823.312,36	62,49	
Despesas de Capital	135.925,26	105.925,26	8.318,00	3,85	8.318,00	7,85	8.318,00	7,85	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	123.543,47	123.543,47	48.368,00	39,15	48.368,00	39,15	48.368,00	39,15	
Despesas Correntes	119.361,90	119.361,90	48.368,00	40,52	48.368,00	40,52	48.368,00	40,52	
Despesas de Capital	4.181,57	4.181,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.888,94	24.888,94	7.862,71	31,59	7.862,73	31,59	7.817,73	31,41	
Despesas Correntes	22.573,69	22.573,69	7.862,73	34,83	7.862,73	34,83	7.817,73	34,63	
Despesas de Capital	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.157,63	3.157,63	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	
Despesas Correntes	3.157,63	3.157,63	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	1.100,00	34,84	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.381.588,72	7.976.588,72	4.955.318,43	62,12	4.955.038,83	62,12	4.888.916,09	61,29	
RR.EO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP'S		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
TOTAL DAS DESPESAS COM ASP'S (XII) = (XI)		4.955.318,43		4.955.038,83		4.888.916,09			
(I) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)		53.387,00		53.387,00		53.387,00			
(II) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FORAM APLICADAS EM ASP'S EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)		7.871,70		7.871,70		7.871,70			
(III) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)		0,00		0,00		0,00			
(IV) VALOR APLICADO EM ASP'S (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)		4.894.659,73		4.893.780,13		4.827.657,29			
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASP'S (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)				2.503.555,94					
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASP'S (XVIII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)				0,00					
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XIX) = (XVI) (OU E) - (XVII)		2.390.503,79		2.390.224,19		2.324.101,45			
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XX) = (XVIII) QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO		0,00							
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP'S (XIX) / (II) X 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		29,32		29,32					
RR.EO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		LIMITE NÃO CUMPRIDO		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h) - (i ou j)			
CUMPRIMENTO DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (a)		Empenhadas (i)		Liquidadas (j)		Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021		0,00		0,00		0,00		0,00	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020		0,00		0,00		0,00		0,00	
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00		0,00		0,00		0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		EXERCÍCIO DO EMPENHO		Valor Mínimo para aplicação em ASP'S (m)		Valor aplicado em ASP'S no exercício (n)		Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n) - (m), se < 0, então (o) = 0	
Empenhos de 2021		2.503.555,94		4.894.659,73		2.390.503,79		0,00	
Empenhos de 2020		0,00		0,00		0,00		0,00	
Empenhos de 2019		0,00		0,00		0,00		0,00	
Empenhos de 2018		0,00		0,00		0,00		0,00	
Empenhos de 2017 e anteriores		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
RR.EO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)		CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Saldo Inicial (w)		Despesas custeadas no exercício de referência	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		1.986.056,00							